



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 6994 - Terça-feira, 25 de abril de 2023
Divulgação: Terça-feira, 25 de abril de 2023 **Publicação:** Quarta-feira, 26 de abril de 2023

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 13.447, DE 24 DE ABRIL DE 2023, que "inclui inc. IX no *caput* do art. 2º e § 4º no art. 3º da Lei nº 5.994 de 25 de novembro de 1987 – que cria o Fundo Municipal para Restauração, Reforma, Manutenção e Animação do Mercado Público de Porto Alegre – e alterações posteriores, incluindo valores decorrentes do rateio das despesas ordinárias e comuns pago pelos permissionários a título de condomínio no rol do que constitui o Fundo e estabelecendo que a totalidade dos valores decorrentes do rateio das despesas ordinárias e comuns pago pelos permissionários a título de condomínio deverá ser destinada exclusivamente para pagamento das despesas correntes de custeio da mesma edificação."

LEI Nº 13.447, DE 24 DE ABRIL DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4755_ce_424586_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, matrícula 3247, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a afastar-se do Município nos dias 02 e 03 de maio de 2023, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Esforço Legal (CTEL) do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 279, de 24/04/2023 (Processo 23.16.000017560-4).

AUTORIZA SABRINA OLIVEIRA XAVIER, matrícula 1585690, Chefe de Unidade, a afastar-se do Município nos dias de 24 a 25 de abril de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Primeira Turma em Imersão em *Smart Cities*, em Foz do Iguaçu/PR, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 281, de 24/04/2023 (Processo 23.0.000047512-2).

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, FABIOLA KOCHENBORGER, matrícula 231761/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/04/2023 até 15/04/2023, através da Portaria 276, de 24/04/2023 (Processo 22.0.000059317-0).

MODIFICA a Portaria 049, de 01/02/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 6943, de 07/02/2023, que designou a Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento de Solo (CTAAPS), para DESIGNAR GUILHERME BENEDETTO TODESCHINI, matrícula 1054996, Assistente de Direção, em substituição a ERIKA KUPAC VIANNA, matrícula 1308866, como representante titular da Secretaria Municipal de Educação (SMED), através da Portaria 278, de 24/04/2023 (Processo 23.0.000001105-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2023, em relação a CLARISSA KOREN CHIAPPINI, 485230/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1896 de 13/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/08/2012, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 23258395 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000046198-9).

CESSA, a contar de 01/04/2023, em relação a CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, 258780/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1533 de 27/09/1994, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/1994, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 23258384 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000046198-9).

CESSA, a contar de 01/03/2023, em relação a GUNTHER ALVES AYALA PEREIRA, 865816/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 14787537 de 13/07/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/07/2021, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 23260939 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000025009-0).

CESSA, a contar de 06/03/2023, em relação a DANIELA SCHMITT, 1471937/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21853783 de 30/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/01/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho,

através da Portaria 23262987 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000044335-2).

CESSA, a contar de 06/03/2023, em relação a CRISTIANE ROCHA CABRAL ESTIGARRIBIA, matrícula 950078/3, Professor M4/Temporário, TEMP23, temporário, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 22734437 de 16/03/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 23242089 de 18/04/2023 (Processo 23.0.000030009-8).

CONCEDE, à servidora CAMILA COSTA PROPP, 1629166/1, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/04/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23267592, de 20/04/2023 (Processo 22.0.000005830-4).

CONCEDE, à servidora MARIA EDUARDA BATISTA MOREIRA COSTA, 1517961/3, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 01/04/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23267723 de 20/04/2023 (Processo 22.0.000005830-4).

CONCEDE gratificação especial a WAMBERT GOMES DI LORENZO, 1159542/5, Coordenador, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (PROCON), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a contar de 30/03/2023, com base legal no artigo 14, inciso III, da Lei nº 11.400, de 27/12/2012, e artigo 48, da Lei Complementar 897, de 15/01/2021, através da Portaria 23283477 de 20/04/2023 (Processo 23.0.000023910-0).

CONVOCA RICARDO ALOISIO WILDE CLASSMANN, 1552970/2, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/04/2023 a 11/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23279657 de 20/04/2023 (Processo 23.0.000044243-7).

CONVOCA RICARDO ALOISIO WILDE CLASSMANN, 1552970/2, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23258085 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000044243-7).

CONVOCA HENRIQUE HAINZENREDER RODRIGUES, 1279068/2, Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23251233 de 19/04/2023 (Processo 18.0.000018962-2).

CONVOCA KATIA GRAZIELA AJALA DA ROSA, 1636260/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23252852 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000024085-0).

CONVOCA ALINE DA SILVA TEIXEIRA, 1529919/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através

da Portaria 23262625 de 19/04/2023 (Processo 21.0.000027896-0).

CONVOCA VANIA MARIA ADAM, 162064/3, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23259241 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000041655-0).

CONVOCA LUCAS MORONE LOPES RIBEIRO, 1262483/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/02/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23245240 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000046423-6).

CONVOCA ESTEVAM AMARAL BORBA, 1512617/2, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23269607 de 20/04/2023 (Processo 23.0.000032207-5).

CONVOCA GUNTHER ALVES AYALA PEREIRA, 865816/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 16/03/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23260950 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000025009-0).

CONVOCA EVA RENATA DE BRITO HENRIQUE, 1631470/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade , para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23268139 de 20/04/2023 (Processo 23.0.000046210-1).

CONVOCA DANIEL JOAO GUARNIERI, 1632531/1, Engenheiro Agronomo, ES115NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23256027 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000046048-6).

CONVOCA MATHEUS JOSE HERMES, 1634330/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 13/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23268229 de 20/04/2023 (Processo 23.0.000046023-0).

CONVOCA TAIANE DAMASIO DA SILVA, 1149288/2, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 05/04/2023, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 23271344 de 20/04/2023 (Processo 23.0.000046593-3).

CONVOCA MATEUS PIO DA SILVA MATZENBACHER, 1593048/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 14/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23263321 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000044338-7).

CONVOCA DANIELA SCHMITT, 1471937/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 06/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23263006 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000044335-2).

CONVOCA CAROLINE DE LIMA GOULART, 1586254/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/02/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 23264106 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000044339-5).

CONVOCA BRUNO HENRIQUE FANCHIN, 1443640/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23263589 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000041977-0).

CONVOCA ROGER TIAGO RODRIGUES DA ROSA, 1110420/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23270867 de 20/04/2023 (Processo 23.0.000023009-0).

CONVOCA ARIELLE CONCEICAO DOS ANJOS, 1636324/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23276949 de 20/04/2023 (Processo 23.0.000045806-6).

CONVOCA LEANDRO OLEGARIO DOS SANTOS, 1628313/2, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 27/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 23280647 de 20/04/2023 (Processo 23.0.000039241-3).

CONVOCA GABRIEL SOARES DE SOARES, 1636294/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 23260101 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000044885-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 82544/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto é a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento das bolsas dos Programas de Residência Jurídica e Técnico-Superior, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a contar de 13/04/2023 até 24 (vinte e quatro) meses contados da data de homologação do certame, possibilitada a prorrogação por igual período, através da Portaria 23271694 de 13/01/2023 (Processo 22.0.000160619-4).

FISCAL DE CONTRATO			
REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular	ADRIANA DOS SANTOS CAIERON	1116606	Técnica em Treinamento e Seleção
Suplente	JÉSSICA MITT COSTA	1117106	Assistente Administrativo

FISCAL DE SERVIÇOS			
REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular	MATEUS BORGES SCHÜTZ	1526782	Assistente Administrativo
Suplente	JÉSSICA MITT COSTA	1117106	Assistente Administrativo

DISPENSA LUCIANO PANDOLFO CARDOSO, 1120638/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Projetos de Sustentabilidade/Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600026, vaga 1000584, a contar de 20/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23278629 de 20/04/2023 (Processo 23.0.000047565-3).

DISPENSA ADRIANA STEFFENS, 1071084/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Farmácia/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501139, vaga 1001217, a contar de 10/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 23266202 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000043985-1).

EXONERA HENRIQUE HAINZENREDER RODRIGUES, 1279068/2, do cargo em comissão de Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002534, a contar de 10/04/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23126221, de 12/04/2023 (Processo 18.0.000018962-2).

EXONERA LUIS CESAR RHODEN DA ROSA, 1609815/1, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002310, a contar de 03/04/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23256066 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000032192-3).

EXONERA, a pedido, RAFAEL ROMERO PITTA, 1467840/4, do cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, do Gabinete do Prefeito, vaga 1002567, a contar de 10/04/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23256130, de 19/04/2023 (Processo 21.0.000014734-3).

EXONERA ALINE DA SILVA TEIXEIRA, 1529919/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002059, a contar de 11/04/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria

23262128, de 19/04/2023 (Processo 21.0.000027896-0).

EXONERA, a pedido, JULIANA CORDEIRO KRUG, 1594290/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/04/2023, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23227851, de 18/04/2023 (Processo 23.0.000032136-2).

EXONERA JORGE LUIZ COSTA MELO, 1131745/3, do cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, da Secretaria Municipal de Parcerias, vaga 1003105, a contar de 17/04/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23252810, de 19/04/2023 (Processo 23.0.000039288-0).

EXONERA WAGNER CONCEIÇÃO ACHAIA, 1304950/01, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002455, a contar de 17/04/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23256212, de 19/04/2023 (Processo 23.0.000045804-0).

EXONERA MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA RECK, 1372130/1, do cargo Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000892, por falecimento, ocorrido em 02/04/2023, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23249076, de 19/04/2023 (Processo 17.0.000043809-0).

MODIFICA, em relação a FABIOLA KOCHENBORGER, 231761/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, o/a Portaria 22656438, de 10/03/2023, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/03/2023 que designou para a função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro/Secretaria Municipal de Educação, 15626011, vaga 1000726, quanto à data final do período de designação, que passa a ser 10/04/2023, e não como constou, através da Portaria 23259760 de 19/04/2023 (Processo 22.0.000066969-9).

NOMEIA RICARDO ALOISIO WILDE CLASSMANN, 1552970/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, no Gabinete do Prefeito, vaga 1002567, a contar de 12/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23257202, de 19/04/2023 (Processo 23.0.000044243-7).

NOMEIA HENRIQUE HAINZENREDER RODRIGUES, 1279068/2, para o cargo em comissão de Assistente Técnico em Educação Infantil, 21250003, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000892, a contar de 10/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23251130, de 19/04/2023 (Processo 18.0.000018962-2).

NOMEIA RICARDO ALOISIO WILDE CLASSMANN, 1552970/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, do/da Gabinete do Prefeito, vaga 1001132, de 03/04/2023 a 11/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23279645, de 20/04/2023 (Processo 23.0.000044243-7).

NOMEIA KATIA GRAZIELA AJALA DA ROSA, 1636260/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002453, a contar de 27/02/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23252839 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000024085-0).

NOMEIA ALINE DA SILVA TEIXEIRA, 1529919/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1001960, a contar de 11/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23262369, de 19/04/2023 (Processo 21.0.000027896-0).

NOMEIA ESTEVAM AMARAL BORBA, 1512617/2, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, vaga 1002310, a contar de 03/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23268991, de 20/04/2023 (Processo 23.0.000032207-5).

NOMEIA VANIA MARIA ADAM, 162064/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividade V, 11250015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1000019, a contar de 17/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23258885, de 19/04/2023 (Processo 23.0.000041655-0).

NOMEIA ARIELLE CONCEICAO DOS ANJOS, 1636324/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002455, a contar de 17/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23276940, de 20/04/2023 (Processo 23.0.000045806-6).

NOMEIA LEANDRO OLEGARIO DOS SANTOS, 1628313/2, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1002449, a contar de 27/03/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23280493, de 20/04/2023 (Processo 23.0.000039241-3).

NOMEIA GABRIEL SOARES DE SOARES, 1636294/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vaga 1001128, a contar de 17/04/2023, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 23260062, de 19/04/2023 (Processo 23.0.000044885-0).

RELOTA PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/01, Administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/05/2023, cessando, na referida data, os efeitos da Portaria 15438432, de 02/09/2021, que o designou para ter exercício naquela Secretaria, no período de 01/09/2021 a 31/12/2024, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23239834, de 18/04/2023 (Processo 21.0.000042439-8).

RELOTA ARNALDO LIMA WAGNER, matrícula 1151290/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24/04/2023, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23259042, de 19/04/2023 (Processo 23.0.000039891-8).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **CAROLINE DE LIMA GOULART**, 1586254/2, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23153063 de 13/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 23264104 de 19/04/2023 (Processo 23.0.000044339-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEX SANDER DA SILVEIRA, 426365/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da

Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603020, substituindo CELINA RITT BLAZINA, 240968/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 20/03/2023 a 06/04/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23221533 de 17/04/2023 (Processo 22.0.000012536-2).

DESIGNA FABIANE STELA FINGER, 1073990/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo ANGELA MARIA FEIJO COSTA, 342455/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença prêmio, de 17/03/2023 a 31/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23222167 de 17/04/2023 (Processo 22.0.000012536-2).

DESIGNA GUSTAVO REIS SILVERIO, 1609041/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Escrituração/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501013, substituindo KAROLINE BROTTTO DE MORAES, 1557726/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 13/03/2023 a 31/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23222147 de 17/04/2023 (Processo 22.0.000012536-2).

DESIGNA RICARDO SETTON SAMPAIO DA SILVEIRA, 1332970/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMAE/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501015, substituindo EDI ELI BLAETH, 701273/3, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença-prêmio, de 22/03/2023 a 31/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23277450 de 20/04/2023 (Processo 22.0.000012536-2).

DESIGNA ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMLU/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501017, substituindo NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388/5, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de licença-prêmio, de 17/03/2023 a 31/03/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23222127 de 17/04/2023 (Processo 22.0.000012536-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como membros do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal Morro do Osso, Biênio 2023-2025, os representantes indicados a seguir, pelo período de 14/03/2023 a 14/03/2025, em conformidade com a Lei Nacional nº 9.985/2000, o Decreto Nacional nº 4.340/2002, a Lei Complementar nº 679/2011, a Lei Complementar nº 334/1994, a Lei nº 8.155/1998, o Decreto Municipal nº 15.300/2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 20.870/2020, e a Portaria SMAMUS 054/2022, através da Portaria 099, de 20/04/2023 (Processo 21.0.000049652-6).

I - Como representantes da sociedade civil:

Cadeira no Conselho	Nome	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	Atuação no Conselho
Associação de bairros no entorno do Parque Natural Morro do Osso	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM ISABEL (ASCOMJISA)	88.173.638/0001-75	Membro titular
Associação sem fins lucrativos, com objetivos sociais e/ou esportivos	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - PORTO ALEGRE (AABB)	92.839.000/0001-06	Membro titular

II - Como representantes de órgãos públicos:

a) Do Município de Porto Alegre:

Cadeira no Conselho	Nome	Matrícula	Cargo	Atuação no Conselho
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS)	JOSIMAR ANTUNES APPEL	206560/01	Guarda Parques e Chefe da Unidade de Proteção do Ambiente Natural (UPAN/SMAMUS)	Presidente
	CLÁUDIA RUSCHEL	819077/01	Engenheira Agrônoma	Membro titular
	GERSON MAINARDI	542006/01	Engenheiro Florestal	Membro suplente
	LIEGE CUNHA DA SILVA	1208594/01	Engenheira Agrônoma	Membro suplente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET)	JULIANE NOSCHANG	1128019	Técnico em Turismo	Membro titular
	MERIENE SANTOS DE MORAES	1381342/02	Técnico em Turismo	Membro suplente
Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC)	BRENO KETZER SAUL	254220	Técnico em Cultura	Membro titular
	PAULO RICARDO NICHELE RATKI	1591517/01	Assessor V	Membro suplente

b) De instituições do Governo do Estado do Rio Grande do Sul:

Cadeira no Conselho	Nome	Matrícula	Cargo	Atuação no Conselho
Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul (SEMA-RS)	CÁTIA VIVIANE GONÇALVES	4877306	Chefe da Divisão de Unidades de Conservação	Membro titular
	LISANDRO DA SILVEIRA GONÇALVES	287293503	Diretor de Biodiversidade	Membro suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ADRIANA SOARES FRANCO, matrícula 883570, Assessora V, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, no período de 14/03/2023 a 14/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviços, relativo aos Contratos registrados sob nº 72136 - L.1155-D - PGMCD nº 1981 - SC/2003, 71531 - L.1152-D - PGMCD nº 1525 - SC/1547, 71471 - L.1152-D - PGMCD nº 1473 - SC/1495, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23233874, de 24/02/2023 (Processo 23.0.000046451-1).

DESIGNA, a contar de 13/04/2023, o servidor DIEGO DE ASSIS GIACOMOLLI, matrícula 1526316, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato Titular, e o servidor LUIS FERNANDO ALVES PADILHA, matrícula 1610953, Gerente de Atividades V, Suplente, do Contrato Emergencial nº 82069/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 15.079.514/0001-51, com vigência de 180 dias, para a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 23273335 de 20/04/2023 (Processo 22.0.000136499-9).

REVOGA a Portaria 22530996/2023, Edição 6959, publicada em 03/03/2023, de designação de Fiscais de Contrato, do Contrato Emergencial nº 82069/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 15.079.514/0001-51, com vigência de 180 dias, para a prestação de serviços de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 23272426 de 20/04/2023 (Processo 22.0.000136499-9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 015, de 31 de janeiro de 2023, designando as servidoras CAROLINA ROSA DA SILVA, matrícula 328320, para atuar como Fiscal de Contrato Titular; ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 1553160, para atuar como Fiscal de Contrato Suplente; THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1562010, para atuar como Fiscal de Serviços Titular; LUANA FERREIRA ROSA, matrícula 941971, Fiscal de Serviços Suplente, a contar de 17 de abril de 2023, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 79659/2022, celebrado(s) entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e PEDRO HENRIQUE DE POLI FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o nº 395.775.460-72, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, relacionados ao Processo de desestatização de serviços públicos e de remodelagem de estruturas regulatórias dos serviços, as áreas de transporte público e saneamento básico, com vigência até 05 de setembro de 2023, através da Portaria 022, de 24/04/2023 (Processo 21.0.000085678-6).

MODIFICA a Portaria 042, de 16 de agosto de 2022, designando os servidores ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, matrícula 1559893, para atuar como Fiscal de Contrato Titular; ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS, matrícula 1553160, para atuar como Fiscal de Contrato Suplente; CAROLINA ROSA DA SILVA, matrícula 328320, para atuar como Fiscal de Serviços Titular; ALISSON RODRIGUES MARTINS, matrícula 1585932, para atuar como Fiscal de Serviços Suplente, a contar de 17 de abril de 2023, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução, e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 78902/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Parcerias, e a empresa RHAMA – CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.093.565/0001-84, cujo objeto é a contratação e prestação de serviços técnicos profissionais especializados de estudo de viabilidade técnica, operacional e econômico-financeira, de serviços de drenagem específicos para o Município de Porto Alegre, cuja vigência é de 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura contratual, que ocorreu em 06/07/2022, através da Portaria 023 de 24/04/2023 (Processo 22.0.000062746-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501008, substituindo MARCELO PEIL MARTINS, 1526243/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LTS, de 19/04/2023 a 18/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 119 de 20/04/2023 (Processo 21.0.000121931-3).

DESIGNA MARCELO PEIL MARTINS, matrícula 1526243/1, Assistente Administrativo, Presidente, JOSÉ MANOEL DE SOUZA SANTOS, matrícula 1151010/1, Assistente Administrativo, membro, e ROSANE MONTEIRO MOTTA, matrícula 440209/1, Assistente Administrativo, membro, para constituírem a Comissão para avaliação da regularidade formal das solicitações de concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade (GIP) dos servidores, no âmbito da SMCEC, nos Termos da Legislação vigente, Decreto nº 21.507, de 02 de junho de 2022 e Decreto nº 21.304, de 28 de dezembro de 2021, através da Portaria 117 de

20/04/2023 (Processo 22.0.000108522-4).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, suplente, ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais do Contrato nº 82597/2023, com prazo de execução de 20 de abril a 13 de novembro de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e ELIZABETH CRISTINA FERNANDES, CNPJ 02.114.200/0001-09, cujo objeto é ministrar 200 horas/aula de oficina de balé clássico para a comunidade da Região Norte de Porto Alegre no projeto Balé para Todos, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, através da Portaria 118, de 20/04/2023 (Processo 23.0.000029934-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, titular, e ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826/4, suplente, ambos Técnicos em Comunicação Social, como Fiscais do Contrato nº 82612/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e SHALAKO PRODUÇÕES, CNPJ nº 29.361.620/0001-38, para realizar a criação/concepção e execução cenográfica/expográfica da Exposição A Dança Negra em Porto Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, no período e prazo de execução de 20 de abril a 18 de junho de 2023, através da Portaria 120, de 24/04/2023 (Processo 23.0.000030187-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 23133788/2023, Edição 6992, DOPA 24/04/2023, do servidor VANDERLEI ROZA DA ROCHA, matrícula 215950/05, Eletrotécnico, em relação à data de concessão GIP nível 6, que passa a ser 01/10/2022 a 29/09/2023 e não como constou, através da Portaria 23274492, de 20/04/2023 (Processo 22.0.000081197-5).

ALTERA a Portaria 23209391/2023, Edição 6992, Publicação DOPA 24/04/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade GIP Nível 2 à servidora SAMANTHA FROTA LUCONI, matrícula 99449-5, cargo Psicóloga, quanto ao número do Processo SEI, que passa a ser 22.0.000086088-7, e não como constou, através da Portaria 23274343, de 20/04/2023 (Processo 22.0.000086088-7).

ALTERA a Portaria 23075317/2023, Edição 6986, Publicação DOPA 13/04/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo à Produtividade GIP Nível 2, EUDÓXIA BEATRIZ MELLEU SEHN, matrícula 47083402, cargo Técnico de Enfermagem, quanto à data de concessão de GIP Nível 2, que passa a ser 24/03/2023 a 06/05/2023, e não como constou, através da Portaria 23253735, de 19/04/2023 (Processo 22.0.000091486-3).

AUTORIZA LETICIA LEGRAMANTE NUNES, 1185179/02, Auxiliar de Farmácia, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Cuidado Farmacêutico, de 28/04/2023 a 29/04/2023, Evento EaD, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 22615298, de 08/03/2023 (Processo 22.0.000077647-9).

AUTORIZA TANARA WEISS, 453381/02, Médico Clínico-Geral, a afastar-se de suas funções para participar da 16º ENDOSUL, dia 18/05/2023, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23073634, de 10/04/2023 (Processo 23.0.000040727-5).

AUTORIZA FABIO FARINA DAL MOLIN, 374365/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 23º Congresso Sul Brasileiro de Ortopedia e Traumatologia, de 20/04/2023 a 22/04/2023, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23174447, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000029053-0).

AUTORIZA PATRICIA FORTES GARCIA, 509015/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do evento *Congress on Brain Behavior and Emotions*, de 07/06/2023 a 10/06/2023, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23175061, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000034355-2).

AUTORIZA JULIANA GIBBON NEVES, 1450107/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Sul Encontro de Controle de Infecção, de 13/04/2023 a 14/04/2023, em Santa Cruz do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23175290, de 14/04/2023 (Processo 23.0.000036126-7).

CONCEDE, ao servidor GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, matrícula 99335101, cargo Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 6, no período de 24/03/2023 a 06/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776, Processo Administrativo 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23277620, de 20/04/2023 (Processo 22.0.000081051-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 76985/2022 e II TA 81915/2023, com vigência de 11/02/2022 a 10/02/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 23246894 de 23/04/2023 (Processo 23.0.000032816-2).

I -Getor de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Titular/ Suplente	End.SEI
CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS	1110977	Administrador	Titular	EGCAO-SMS

II – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Titular/Suplente	End.SEI
ANTONIO ADELIR PRATES	557629/1	Motorista	Titular	Nucleo de Expediente - HPS
VITOR HUGO SALVADOR	555964-01	Continuo	Suplente	NET-HPS

III - Fiscal de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Titular/Suplente	End.SEI
MAGALI BENTO	1130242/1	Enfermeira	Titular	SHL-HPS
FLAVIA DOS SANTOS PASSOS	290571-0	Assistente Administrativo	Suplente	NET-HPS

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 79518/2022, com vigência de 01/10/2023 a 30/09/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, serviço de fornecimento de combustível, lubrificantes, filtros, etc. em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 23294800 de 24/04/2023 (Processo 22.0.000025526-6).

I -Gestor de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Titular/ Suplente	End.SEI
CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS	1110977	Administrador	Titular	EGCAO-SMS

II – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Titular/Suplente	End.SEI
ANTONIO ADELIR PRATES	557629/1	Motorista	Titular	Nucleo de Expediente - HPS
VITOR HUGO SALVADOR	555964-01	Continuo	Suplente	NET-HPS

III - Fiscal de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Titular/ Suplente	End.SEI

Nome	Matrícula	Cargo	Titular/Suplente	End.SEI
MAGALI BENTO	1130242/1	Enfermeira	Titular	SHL-HPS
FLAVIA DOS SANTOSPASSOS	290571-0	Assistente Administrativo	Suplente	NET-HPS

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74826, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2022 até 27/06/2023, através da Portaria 23296515, de 24/04/2023 (Processo 20.0.000117620-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
JULIANA DONEDA	1146661	Administrador
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNING	25162	Assistente Administrativo

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DIEGO DA SILVA GOULARTE	1179500	Auxiliar de Enfermagem	01/04/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DÉCIO DELLA GIUSTINA	AE SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem	25/07/2022
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE SANTA MARTA	505198	Auxiliar de Enfermagem	04/01/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	AESMA GD PLP – ESMA TOBIAS BARRETO	1120662	Assistente Social	30/08/2021
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	AESMA GD PLP – ESMA TOBIAS BARRETO	762481	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO	CAPS AD GD GCC	76111703	Monitor	24/11/2022
MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	24/11/2022
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	CAPS II Casa Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	13/10/2022
FLÁVIA SCHRÖDER DARSKI (Suplente)	CAPS II Casa Harmonia	11076606	Psicólogo	13/10/2022
MARIA APARECIDA MARTINS	CAPS II GD GCC	56115302	Técnica de Enfermagem	10/10/2022
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GD GCC	833840	Enfermeiro	10/10/2022
DAIANA CORREA TRINDADE	CAPS II- Centro	1522299	Técnica de Nutrição e Dietética	31/01/2022
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS II- Centro	152544102	Enfermeiro	31/01/2022
SAIONARA SANTOS ROCHA	Casa de Apoio Viva Maria	289271	Assistente Social	30/08/2021
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	30/08/2021
RAQUEL FERNANDES LEOTI	CRTB Navegantes	1295586	Enfermeiro	07/02/2023
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnica em Enfermagem	07/02/2023
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	CS Norte	43747303	Enfermeira	16/09/2022
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS Norte	113118401	Assistente Administrativo	16/09/2022
VIVIANA DA SILVA MATTOS	CS-SUL	120883701	Técnica em Enfermagem	11/05/2022

PAULO SERGIO PIVATTO PICANÇO	DVS	433771	Assistente Administrativo	26/10/2022
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	DVS	1239031	Atendente	26/10/2022
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI	EESCA CAMAQUÃ	611746/01	Psicólogo	27/02/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS (SUPLENTE)	EESCA CAMAQUÃ	1127986/02	Fonoaudiólogo	27/02/2023
SAMANTHA FROTA LUCONI	EESCA - GD LENO/ EESCA VILA JARDIM	994495	Psicólogo	30/08/2021
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA - GD LENO/ EESCA VILA JARDIM	37352002	Assistente Social	03/08/2022
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - GD LENO/ EESCA VILA JARDIM	373520	Médico	07/11/2022
ANDREIA FLORES RODRIGUES	EM-DA	440076	Assistente Administrativo	11/11/2022
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	EM-DA	503116-01	Enfermeira	11/11/2022
CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN	Equipe de Patrimônio – DA	1146670	Assistente Administrativo	30/08/2021
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Suplente)	Equipe de Patrimônio – DA	17728602	Assistente Administrativo	09/02/2022
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	Equipe Saúde Mental - GDRES	215469	Assistente Administrativo	24/07/2022
MICHELLE DOURADO RAMOS (Suplente)	Equipe Saúde Mental - GDRES	1011693	Fonoaudiólogo	30/08/2021
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	Equipe Saúde Mental – GDGCC/ ESMA VILA DOS COMERCÍARIOS	349190	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDGCC/ ESMA VILA DOS COMERCÍARIOS	307194	Assistente Administrativo	30/08/2021
MARIANA ALVES GOULART BETAT	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ ESMA MORRO SANTANA	994495	Psicólogo	03/08/2022
ROSANE SCHMIEDT (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ ESMA MORRO SANTANA	728291	Terapeuta Ocupacional	03/08/2022
ANDRESSA ZANIN	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ ESMA ASSIS BRASIL	1172549	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ ESMA ASSIS BRASIL	1193163	Assistente Social	30/08/2021
VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI (Suplente)	Equipe Saúde Mental Navegantes	1270052	Farmacêutico	06/03/2023
LUCIANE SCHEUFLER	Equipe Saúde Mental Navegantes	678720	Farmacêutico	06/03/2023
ELIANA GASS MARTINS	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	25/11/2022
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	16178302	Farmacêutico	16/09/2021
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	25/07/2022
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	131911601	Farmacêutico	25/07/2022
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico	12/04/2022
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	farmacêutico	12/04/2022
FÁBIO MEDINA LUARDI	Farmácia Distrital Navegantes	1319396	Farmacêutico	30/08/2021
BIANCA ALMEIDA GAMA (Suplente)	Farmácia Distrital Navegantes	959070	Farmacêutico	30/08/2021
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	30/08/2021
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	317291	Farmacêutico	30/08/2021
MARCELO ROESE				

DE ALMEIDA	NMP-DA	268024	Eletricista	30/08/2021
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	30/08/2021
ADRIANE DA SILVA	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	25/07/2022
TANISE KETTERMANN FICK (Suplente)	Oficina Geração de Renda	352916	Psicólogo	25/07/2022
ADRIANA LOPES	P.A. Cruzeiro do Sul	1084259	Assistente Administrativo	07/10/2022
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	257488	Assistente Administrativo	07/10/2022
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	236679	Assistente Administrativo	30/08/2021
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	Prédio Sede	1455516	Assessor	28/06/2022
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA (Suplente)	Prédio Sede	1117254	Assistente Administrativo	28/06/2022
DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES	Prédio Sede (posto final de semana)	1149024	Assistente Administrativo	06/01/2022
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede (posto final de semana)	429240	Assistente Administrativo	06/01/2022
ROBERTO CARUSO BEZERRA	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	30/08/2021
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	304375	Economista	30/08/2021
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA	RTNV	45916404	Técnico de Enfermagem	04/11/2022
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	RTNV	1336231	Técnico de Enfermagem	04/11/2022
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	30/08/2021
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	30/08/2021
MÁRCIA SALETE PETRY	US Belém Novo	1309331	Enfermeiro	28/07/2022
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	US Belém Novo	1556827	Enfermeiro	15/08/2022
GUILHERME DANIEL DOOR	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	03/08/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	AE Bom Jesus	1047744	Enfermeiro	03/08/2022
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	US Camaquã	459061	Enfermeiro	30/08/2021
ERIKA RODRIGUES ALVES (Suplente)	US Camaquã	1169670	Enfermeiro	24/07/2022
CARLOS CUMERLATO SOARES	US IAPI/AE IAPI	617791	Atendente	30/08/2021
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	US IAPI/AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	30/08/2021
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA	US Modelo	144853602	Enfermeiro	25/07/2022
LUCIANA ROSA PORTO	US Murialdo/AE MURIALDO	963346	Enfermeiro	30/08/2021
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	US Murialdo/AE MURIALDO	94292601	Assistente Administrativo	30/03/2022
CELITA ROSA BONATTO	US Vila Comercíarios/AE VILA COMERCÍARIOS	1008935	Enfermeiro	30/08/2021
TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO (Suplente)	US Vila Comercíarios/AE VILA COMERCÍARIOS	373051	Assistente Administrativo	30/08/2021

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2022, em relação à servidora PATRÍCIA DE SOUZA CORREA,1323075/01, Farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21960970 de 10/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/01/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23230023, de 18/04/2023 (Processo 22.0.000152995-5).

FAZ CESSAR, a contar de 15/04/2023, em relação aos servidores abaixo, a Portaria 22218441/2023, publicada em 03/02/2023, que designou os servidores citados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74.826, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de equipamentos, para atender o PACS, Unidades de saúde e administrativas da SMS, vigente de 28/06/2022 a 27/06/2023, através da Portaria 23298377 de 24/04/2023 (Processo 20.0.000117620-0).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
MIRELA BASTIANI PASA	Farmácia Distrital Restinga	37447002	Médica
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	Farmácia Distrital Restinga	1208837	Técnico de Enfermagem
JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI	US Aparício Borges	148771002	Enfermeiro
SORAYA LOPES GONÇALVES (suplente)	US Aparício Borges	110362801	Técnico de Enfermagem
ANA PAULA GUEDES DA COSTA	US Ceres	42779702	Enfermeiro
VANESSA NOGUEIRA MARTINO (Suplente)	US Ceres	931060	Enfermeiro
CINARA MONSER	US Chácara da Fumaça	40270104	Nutricionista
RITA DE CASSIA DE JESUS TROGILDO	US Ipanema	54735101	Assistente Administrativo
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	US Ipanema	1208837	Técnico de Enfermagem
JANAINA DE VARGAS SILVA	US Jenor Jarros	113118401	Assessor
FERNANDA DE SOUZA ALVES	US Laranjeiras	104774401	Enfermeiro
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	US Panorama	926337	Enfermeiro
PATRICIA VIRGINIO (Suplente)	US Panorama	431634	Enfermeiro
CLESIA MICAEL ZIEMANN	US Passo das Pedras I	144567	Enfermeiro
JORGE MARTINS DA SILVEIRA (Suplente)	US Passo das Pedras I	601643	Assistente Administrativo
RITA DE CASSIA DE JESUS TROGILDO	US Pitinga	54735101	Assistente Administrativo
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	US Pitinga	1208837	Técnico de Enfermagem
FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO	US Restinga	12498202	Enfermeiro
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	US Restinga	1208837	Técnico de Enfermagem
JANAINA DE VARGAS SILVA	US Sarandi	1131184	Enfermeiro
ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES (Suplente)	US Sarandi	486519	Auxiliar de Enfermagem
CAROLINE SILVEIRA DA SILVA	US Vila Cruzeiro	131280401	Fonoaudióloga
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	US Vila Cruzeiro	1127136	Técnico de Enfermagem
JANAINA DE VARGAS SILVA	US Vila Elizabeth	113118401	Assessor

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2023, em relação às servidoras abaixo, a Portaria 22218441/2023, publicada em 03/02/2023, que designou as servidoras citadas, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74.826, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de equipamentos, para atender o PACS, Unidades de saúde e administrativas da SMS, vigente de 28/06/2022 a 27/06/2023, através da Portaria 23298848 de 24/04/2023 (Processo 20.0.000117620-0).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	763333	Assistente Administrativo

VALÉRIA MORAES DORNELES (Suplente) | 47926601 | Assistente Administrativo

FAZ CESSAR, a contar de 15/03/2023, em relação aos servidores abaixo, a Portaria 21107751, publicada em 07/11/2022, que designou os servidores citados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 79547/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 27.586.278/0001-49, cujo objeto é a prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 03/10/2022 a 31/03/2023, através da Portaria 23299622, de 24/04/2023 (Processo 22.0.000098080-7).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
LETICIA FROTA ESPÍNDOLA	119353.7	Assistente Administrativo
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente)	590207	Administradora

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo
RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO	25492001	Assistente Administrativo

Atribuição	Nome	Matrícula	Cargo
Fiscal de Serviço HPS	ALBERTO MIOTTO GABELLINI	327958	Administrador
Fiscal de Serviço Suplente HPS	JORGE LUIS SZATAN	326139	Operário Especializado
Fiscal de Serviço DVS	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço Suplente DVS	GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS	993351	Motorista
Fiscal de Serviço CAF	LEO DOMINGUES MESQUITA	31726-6	Engenheiro Agrônomo
Fiscal de Serviço Suplente CAF	JORGE AUGUSTO RÜCKER	1260634	Engenheiro Agrônomo
Fiscal de Serviço PACS	JONAS DOS SANTOS FONSECA	1072668	Farmacêutico
Fiscal de Serviço Suplente PACS	SUZANA MARTINEWSKI	346898	Farmacêutico
Fiscal de Serviço PACS	MARLA DIGIANE DE ANDRADE	1074253	Administrador
Fiscal de Serviço Suplente PACS	ELIANA RUDINÉIA SBEGHEN DEMOLINER	505228	Auxiliar de Enfermagem
Fiscal de Serviço EPAT-DA	CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN	1146670	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço Suplente EPAT-DA	LEONARDO VIGEVANI SCHAF	1525808	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço EAA-SAMU	ROBERTO CARUSO BEZERRA	11000	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço Suplente EAA-SAMU	ANA LÚCIA ATHYDE MACIEL	171338	Enfermeiro

FAZ CESSAR, a contar de 15/01/2023, em relação ao servidor TIAGO NUNES NEU, matrícula 1319116/01, cargo Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20867038, de 18/10/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/10/2022 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23278750, de 20/04/2023 (Processo 22.0.000110854-2).

FAZ CESSAR, a contar de 15/01/2023, em relação à servidora CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, matrícula 251620/05, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 19445747 de 05/07/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2022 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23240546, de 18/04/2023 (Processo 22.0.000077948-6).

FAZ CESSAR, a contar de 02/01/2023, em relação ao servidor DÉCIO DELLA GIUSTINA, matrícula

100871402, cargo Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20263237, de 01/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/09/2022 que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 4, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23278904, de 20/04/2023 (Processo 22.0.000087553-1).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação Adicional de Tempo de Serviço, conforme relação abaixo, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, e Lei nº 851 de 12 de junho de 2019 a contar da(s) respectiva(s) data(s), através da Portaria 990 de 20/04/2023 (Processo 22.10.000001349-4).

Matrícula	Vínculo	Nome	Número	A contar de
731708	1	AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA	22	21/03/2023
373099	3	JAQUELINE BALCONI	22	05/03/2023
381126	2	RENATA DA CUNHA MACHADO	22	26/03/2023

CONCEDE Licença-Prêmio, a contar da respectiva data, conforme relação abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, através da Portaria 991 de 20/04/2023 (Processo 22.10.000001350-8).

Matrícula	Vínculo	Nome	Data início	Data fim
708334	1	ANGELA MARA CONCEICAO DA ROSA	23/05/2016	26/03/2023
742240	2	CARLOS ERNESTO RODRIGUES PEREIRA	11/08/2016	16/03/2023
718182	1	CIL DILAMAR VALIM DOS SANTOS	19/08/2016	24/03/2023
720115	1	CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH	20/08/2016	25/03/2023
1075144	3	CRISTIANA QUADROS DE MEDEIROS NIEVES	27/08/2019	30/03/2023
706374	2	EDUARDO CAMARA DE MATTOS	15/08/2016	20/03/2023
744788	2	ILDO DA SILVA MACHADO	09/08/2016	14/03/2023
373038	3	JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES	06/08/2016	11/03/2023
707986	2	JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO	26/08/2016	31/03/2023
1316095	1	TIAGO FURTADO DE BORBA	14/03/2016	25/03/2023
718297	1	VALTEMIR OLMOS	20/05/2016	20/03/2023
748034	3	VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE	01/01/2017	22/03/2023

CONCEDE Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar da(s) respectiva(s) data(s), conforme relação abaixo, através da Portaria 992 de 20/04/2023 (Processo 22.10.000001351-6).

Matrícula	Vínculo	Nome	A contar de	Referência
702733	1	ANTONIO CARLOS ALVES	17/03/2023	E
718017	1	JULIO CESAR DA ROCHA MAFFRA	16/03/2023	C
711278	3	PAULO ROBERTO BITTENCOURT DA SILVA	26/03/2023	D
718297	1	VALTEMIR OLMOS	03/03/2023	B

DESIGNA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, matrícula 728631-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, para responder pela função

gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe Posto de Atendimento Presencial IV/GCLI, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, matrícula 1042955-01, Agente de Serviços Externos/AA20406, por motivo de licença-gestante, de 13/04/2023 a 19/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1000 de 24/04/2023 (Processo 18.10.00000655-0).

DESIGNA SANDRO CARRAVETTA DA COSTA, matrícula 722094-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Análise de Lançamentos/GCLI, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, da Equipe Posto de Atendimento Presencial II/GCLI, substituindo JOSIANE SA BRITTO DE LIMA, matrícula 589606-04, Agente de Serviços Externos/AA20406, por motivo de licença-gestante, de 03/04/2023 a 11/06/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1001 de 24/04/2023 (Processo 18.10.00000655-0).

MODIFICA, em relação a PAULO RICARDO DOS SANTOS, 706064/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, os efeitos da Portaria 216 de 20/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/01/2023, que designou para substituir GETULIO ROGERIO MARTINS DA SILVA, 710705/2, Operário Especializado, OB20502, na função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, quanto a data fim que será 26/03/2023, através da Portaria 998 de 24/04/2023 (Processo 22.0.000058396-4).

RELOTA EVERTON LUIS DA SILVA, matrícula 303206, efetivo, Engenheiro/ES211NS, da Gerência Distrital Leste/GDLE, para a Coordenação de Recupera. de Créditos/GARE, a contar de 01/04/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 999 de 24/04/2023 (Processo 19.10.000004611-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 07/03/2023 até 13/10/2023, ao servidor LEANDRO MORERIA SCHERER, matrícula 1625861, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, através da Portaria 23265162, de 20/04/2023 (Processo 23.14.000001924-1).

CONCEDE, a contar de 10/02/2023, a(o) servidor(a) ROBERTO WAGNER ALVES, matrícula 1624032/01, Assistente Administrativo, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art 1º, Inciso IV, letra "a" combinado com Inciso I do Art 4º da IN 005/2008, do Nível 6, através da Portaria 23265440, de 20/04/2023 (Processo 23.14.000001902-0).

CONCEDE, no período de 23/01/2023 a 22/11/2023, à servidora ANA CAROLINE DA ROCHA GUEX, matrícula 1118072, Assistente Social, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com art. 4º, inciso II, da IN 005/2008, através da Portaria 23265340, de 20/04/2023 (Processo 23.14.000001832-6).

CONCEDE, no período de 17/11/2022 a 10/04/2023, à servidora LISIANE SARTORI FIORAVANÇO MAGNI, matrícula 377470, Assistente, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, alterado pela Lei 10481/2008 e o art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com art. 4º, inciso II, da IN 005/2008, através da Portaria 23265480, de 20/04/2023 (Processo 23.14.000001734-6).

CONCEDE, no período de 14/03/2023 a 13/03/2024, ao servidor IGOR ALVES CHAVES, matrícula 1563106, Agente Comunitário, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no art. 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no art. 1º, inciso II, alínea "g", da IN 004/2008 combinado com o art. 4º, inciso II da IN 005/2008, através da Portaria 23261307, de 20/04/2023 (Processo 23.14.000001409-6).

CONCEDE, no período de 11/02/2023 a 10/02/2024, ao servidor LEANDRO DOS SANTOS, matrícula 1564838, Agente Comunitário, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no art. 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no art. 1º, inciso II, alínea "g", da IN 004/2008 combinado com o art. 4º, inciso II da IN 005/2008, através da Portaria 23270767, de 20/04/2023 (Processo 23.14.000001196-8).

CONCEDE, a contar de 14/02/2023, à servidora DANIELLE DALLEGRAVE TORBIS, matrícula 1625241, Engenheira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no art. 1º, Inciso II, alíneas "g", "i", "j" e "k" da IN 004/2008 combinado com art. 4º, Inciso I, da IN 005/2008, através da Portaria 23265520, de 20/04/2023 (Processo 23.14.000000705-7).

CONCEDE, a contar de 09/01/2023 a 08/03/2024, a(o) servidor(a) DANIELA SOUZA PEREIRA PIZZI, matrícula 1046519, Assistente Social, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 23127580, de 20/04/2023 (Processo 23.14.000000610-7).

CONCEDE, a contar de 09/03/2023 até 22/12/2023, a(o) servidor(a) EDUARDO RIOS SCHOSSLER, matrícula 1450719, Assistente Comissionado, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e o Art. 1º, inciso II, "g" da IN 004/2008 combinado com inciso II do Art. 4º da IN 005/2008, de Nível 04, através da Portaria 23127418, de 20/04/2023 (Processo 23.14.000000189-0).

CONCEDE, no período de 22/12/2022 a 21/12/2024, ao servidor WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, matrícula 664306, Engenheiro, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no art. 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no art. 1º, inciso II, alínea "g", da IN 004/2008 combinado com o art. 4º, inciso II da IN 005/2008, através da Portaria 23272520, de 20/04/2023 (Processo 22.14.000001805-3).

CONCEDE, no período de 31/03/2023 a 30/03/2024, à servidora RAQUEL TASCA DUVOISIN, matrícula 1563505, Chefe de Unidade, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 4, com base no art. 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no art. 1º, inciso II, alínea "g", da IN 004/2008 combinado com o art. 4º, inciso II da IN 005/2008, através da Portaria 23277499, de 20/04/2023 (Processo 22.14.000001780-4).

CONCEDE, a contar de 28/03/2023, ao servidor LORENZO DOS SANTOS MICHELON, matrícula 1629948, Administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e do preparo de pagamento, de nível 6, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e no art. 1º, inciso IV, alínea "a", da IN 004/2008 combinado com o art. 4º, inciso I, d da IN 005/2008, através da Portaria 23269533, de 20/04/2023 (Processo 23.14.000001980-2).

CONVOCA, a contar de 13/03/2023, VALESCA RONCATO, 115082.0/01, Engenheira, para cumprir regime de

dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 23037815 de 14/04/2023 (Processo 23.14.000001822-9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no Serviço Público Municipal JAIRO LAPOLLI CARRICONDE, matrícula 1516663/01, Assistente Administrativo, estágio probatório de 10/02/2020 a 10/02/2023, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 312, de 19/04/2023 (Processo 23.15.000001641-0).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços – PE 104/2022 – Processo 21.0.000133344-2, celebrada entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PLOTTER EXPRESS LTDA - ME, CNPJ nº 18.861.514/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação visual para atender a Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no período de 20/04/2023 a 15/06/2023, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 308, de 17/04/2023 (Processo 23.15.000001999-0).

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Serviços	EVELIZE MOREIRA FABRICIO Coordenador de Assessoria 1540530/01

LOTA PAMELA MOREIRA QUINTANA, matrícula 832641, Técnico em Nutrição e Dietética, 101160, na Coordenação de Alimentação e Nutrição, 70601008, a contar de 24/04/2023, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 319, de 24/04/2023 (Processo 23.15.000000205-2).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA SIMON BASTOS, 75624.9/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, da Divisão Previdenciária em substituição à titular DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0/04, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 27/03/2023 a 25/04/2023, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 075, de 19/04/2023 (Processo 23.13.000000394-1).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 091 de 12/04/2023 (Processo 23.13.000002374-8).

Matrícula	Nome	Data falecimento
741647	SANDRA MARA FRANCO SILVA	25/03/2023

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo SILVIO LUIZ BELISSIMO, matrícula 631167, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, identidade funcional OP-3.02.04.E.09-2, cargo de Mecânico, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 01/02/2023, inativado conforme Ato 857/2010, revisado por Ato 1578/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: LAURA ALVES DOS SANTOS BELISSIMO, cônjuge, a contar de 01/02/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 287 de 13/04/2023 (Processo 23.13.00000993-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ERASMO CARVALHO DE FREITAS, matrícula 48000, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, identidade funcional OP-1.07.04.D.11-2, cargo de Ferreiro, padrão 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/02/2023, inativado conforme Portaria 030/2018, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: MARIA DE LOURDES SILVA DE FREITAS, cônjuge, a contar de 05/02/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 306 de 19/04/2023 (Processo 23.13.000001112-0). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor aposentado JOÃO BATISTA DA SILVA GARCIA, matrícula nº 98805, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional OP-1.21.04.B.02-0, cargo de Jardineiro, padrão 04-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 25/02/2023, aposentado conforme Ato 1042/2011, revisado por Portaria 322/2016, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a IARA MARIA DOS SANTOS GARCIA, cônjuge, a contar de 25/02/2023, através da Portaria 303 de 19/04/2023 (Processo 23.13.000001521-4). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor aposentado aposentado(a) GEOVANI TAVARES VIEGAS, matrícula nº 700177, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional TP-2.07.07.F.12-2, cargo de Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, padrão 07 - F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 30/01/2023, aposentado(a) conforme Portaria 058/2016, revisado pela Portaria 1010/2019, calculado na forma do artigo 63 da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100%, correspondente ao valor de, a ELISABETH ALBERTINA STUMPF VIEGAS, cônjuge, a contar de 30/01/2023, através da Portaria 279 de 13/04/2023 (Processo 23.13.000002361-6). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição

Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo ALCIONI DE MATOS, matrícula 112292 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, identidade funcional AC-1.10.02.F.09-2, cargo de Operário, padrão 02-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 17/03/2023, inativado conforme Portaria 290/2013, sendo a pensão composta por 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado, totalizando, distribuídos da seguinte forma: NEIDE PRESTES DE MATOS, cônjuge, a contar de 17/03/2023, à razão de 100%, no valor de, através da Portaria 317 de 20/04/2023 (Processo 23.13.000002844-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

RETIFICA a Portaria 181/2023, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concedeu pensão ao(s) dependente(s) do(a) servidor (a) aposentado(a) LUIZ SOARES FRANÇA, matrícula nº 48103, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, identidade funcional AC-1.09.02.B.02-0, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, readaptado de Operário, padrão 02 - B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 02/11/2022, aposentado(a) conforme Ato 215/1980, revisado pelos Atos 701/1997 e 1519/1986, quanto ao valor do benefício, calculado na forma do artigo 63, § 4º da Lei Complementar 478/2002 e redação dada pela Lei Complementar 915/2021, correspondente a, conforme segue: cota de 100% a TANIA MARIA THOMAS FRANÇA, cônjuge, a contar de 02/11/2022, através da Portaria 242 de 11/04/2023 (Processo 23.13.000001150-2). A pensão será custeada por DEP. MUNICIPAL PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000042757-8 - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 12/04/2023, apresentado por ADRIANA DE LIMA BELLIO, 436322/1, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 23.0.000027177-2 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 08/04/2023, apresentado por ADRIALDA FATIMA SFOGLIA LORENZI, 502884/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 23.0.000041080-2 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 10/04/2023, apresentado por MARIA LUCIA DA ROSA BITTENCOURT, 547636/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 23.0.000044711-0 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARISTELA MALTA BASEGGIO, 266404/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 23.0.000044718-8 – INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por JANI REGINATTO, 242436/1, inativa, por falta de amparo legal, com base no Decreto Federal nº 20.910/32.

Processo 23.0.000011523-1 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio apresentado por NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, matrícula 466181/2, inativo, por falta de amparo legal, com base no Parecer nº 1194/15 – PPE/PGM.

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002139-7 - DEFERE, em relação a REGIS HOFFMANN, 1192299/1, Administrador, ES101NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5505 dias = 15 anos, 01 mês.

- Solution Informática Ltda - 28/11/1994 a 31/10/1995;
- Exímia Serviços Temporários Ltda - 01/07/1996 a 31/07/1996;
- International Engines South America Ltda - 01/07/1998 a 29/01/1999;
- lochpe-Maxion SA - 22/04/1997 a 30/06/1998;
- Celular CRT Sociedade Anônima - 01/12/1999 a 19/04/2002; 28/03/2005 a 31/10/2006;
- Doc - Assessoria em Arquivos Ltda - 02/05/2002 a 31/05/2002;
- FRS SA Agro Avícola Industrial - 12/07/2004 a 18/03/2005;
- Vivo SA - 01/11/2006 a 29/08/2008;
- Caixa Econômica Federal - 30/08/2008 a 28/06/2009;
- Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo do E. - 10/07/2012 a 06/09/2013;
- Empregador não informado pelo INSS - 01/07/2003 a 31/05/2004; 01/07/2009 a 28/02/2011; 01/05/2011 a 30/06/2012.

Processo 23.13.000001995-3 - DEFERE, em relação a SIMONE DOS SANTOS BRUM, 277396/3, Médica Especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1098 dias = 03 anos, 03 dias.

- Per. Contr. CNIS 1 - 05/04/1993 a 01/04/1996.

Processo 001.011509.03.1 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetuada através do Processo 001.011509.03.1, publicada em 19/04/2004, referente à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, quanto ao período que passa a ser de 13/09/1993 a 10/10/2002, e total averbado de 3315 dias, e não como constou, face revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000042416-1 – DEFERE, em 17/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Educação na PUC/RS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 08/03/2023 até 11/07/2023, efetuado pela servidora CRISTIANE SILVEIRA DOS SANTOS, 1210530/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 23.0.000042392-0 – DEFERE, em 17/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Engenharia Mecânica na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 06/03/2023 até 21/06/2023, efetuado pelo servidor REINALDO DA SILVA RODRIGUES, 777538/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000028912-4 - DEFERE, em 16/03/2023, o pedido de redução de carga horária, para assistir aulas obrigatórias do curso de Especialização em Desenvolvimento e Criação de Práticas Inovadoras Pedagógicas na UNISINOS, no primeiro semestre de 2023, no período de 10/03/2023 até 14/07/2023, efetuado pela servidora THABATA FLORIANO BARBOSA, 1060430/01, Monitor, no limite máximo de 10 horas semanais, da Secretaria Municipal de Educação, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 23.0.000043038-2 – DEFERE, em 17/04/2023, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional em Filosofia na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 20/03/2023 até 15/07/2023, efetuado pela servidora JAQUES GUIMARAES SCHAEFER, 860340/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 23.0.000042603-2 – DEFERE, em 17/04/2023, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do curso de Pós-Doutorado em Educação na PUC/RS, no primeiro semestre letivo de 2023, no período de 23/03/2023 até 27/07/2023, efetuado pela servidora KARLA FERNANDA WUNDER DA SILVA, 965458/01, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 23.0.000044948-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 24/03/2023, 27/03/2023, 28/03/2023, 29/03/2023, 30/03/2023 e 31/03/2023, relativo à servidora PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS, 997599/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000046195-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 24/03/2023, relativo à servidora DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 1386573/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000017021-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, nos dias 06/01/2023, 13/01/2023, 20/01/2023 e 27/01/2023, relativo à servidora ELAINE RIBEIRO MACHADO, 1575341/01, Professor M4, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000108295-0 - INDEFERE, ao servidor JOSÉ HONORINO MOURA CORREA, 72373/02, Agente de Fiscalização, lotado(a) no NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - UVA/DVS/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6 e Nível 4, com base no Decreto no 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

Processo 22.0.000118586-5 - INDEFERE, ao servidor ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA, 532591/03, Agente de Fiscalização, lotado(a) no NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - UVA/DVS/SMS da Secretaria Municipal de Saúde, a concessão da Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6 e Nível 4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002646-1 - DEFERE, em 24/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por VERA STEFANI, matrícula 136260, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1648/2023.

Processo 23.13.000002886-3 - DEFERE, em 24/04/2023, a solicitação de isenção do desconto de Imposto de Renda, apresentada por AIDE CAMPELLO DILL, matrícula 32466, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/04/2023, com base no Laudo Médico Previdenciário 1673/2023.

Processo 23.13.000002666-6 - INDEFERE, em 24/04/2023, a solicitação de isenção da Contribuição Previdenciária, apresentada por JULIO CEZAR LIMA ZINN, matrícula 631635, aposentado, por falta de amparo legal.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.13.000002493-0 - MODIFICA, em 20/04/2023, em relação a TADEU ANTONIO MUTTONI, 348070, Jardineiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre, a averbação efetuada através do Processo 001.018034.97.7.00000, de tempo de contribuição de Forças Armadas, quanto ao total de dias e não como constou.

Forças Armadas: 392 dias.

- Ministério da Defesa – 03/02/1986 a 28/02/1987.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNPAT - EGF/UGPI/DGPAT PROCESSO 23.0.000014601-3

Aos 19 dias do mês de abril de 2023, às 15h, o COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL PARA RESTAURAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (FUN-PATRIMÔNIO) reuniu-se presencialmente para deliberar sobre a aprovação de projetos para financiamento da execução através do Fundo, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 942, de 25 de maio de 2022, bem como outros assuntos ordinários. A sessão foi presidida pelo Presidente do Comitê e Secretário Adjunto da SMAP, Sr. RICHARD DOS SANTOS DIAS, secretariada pelos membros da Secretaria Executiva do Comitê Gestor do Fun-Patrimônio, e contou com a presença dos membros do Comitê, Sr. TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, representante titular da SMAP, Sr. DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, representante titular do GP, e Sr. GLÊNIO VIANNA BOHRER, representante suplente da SMPAE. O Comitê Gestor decidiu:

1. Aprovar: Proposta de Resolução apresentada pela SMAP para regradar o enquadramento legal e orçamentário de projetos para financiamento da execução através do Fundo;
2. Aprovar: Plano de Aplicação de Recursos do FUN-PATRIMÔNIO para 2023, conforme os projetos aprovados nessa reunião;
3. Aprovar: Realização de novo chamamento para apresentação de projetos no Exercício de 2023.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual JULIANA IBARRA, Coordenadora da Secretaria Executiva do FUN-PAT, lavrou a Ata 002/2023 (Doc. SEI 23271514) que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê.

Registra-se que o Plano de Aplicação de Recursos segue para análise e validação do Prefeito.

Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Presidente da Secretaria Executiva do FUN-PAT.

TOMAS GOULART HOLMER DOS SANTOS, Membro da Secretaria Executiva do FUN-PAT.
GLÊNIO VIANNA BOHRER, Membro da Secretaria Executiva do FUN-PAT.
DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, Membro da Secretaria Executiva do FUN-PAT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2023 PROCESSO 21.0.000006280-1

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.908, de 28 de janeiro de 2021, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.962, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre a correspondência de unidades de trabalho em virtude da Reorganização Administrativa conduzida nos termos da Lei Complementar nº 897, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício do posto de confiança representado através das vagas de nº 1001613, 1002557 e 1000166;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 19 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

ESTRUTURAS DE TRABALHO	NOME DO POSTO DE CONFIANÇA	TIPO	NÚMERO DA VAGA
Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE)	SECRETARIO ADJUNTO/DIRETOR-GERAL ADJUNTO/VICE-PRESIDENTE	CC9	1003150
Gabinete do Secretário (GS)	ASSESSOR V	CC5	1000271
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000302
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	CC4	1002045
Gabinete do Secretário (GS)	CHEFE DE GABINETE - CC	CC7	1002560
Gabinete do Secretário (GS)	GERENTE DE ATIVIDADES V NM	CC5	1002774
Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1000154
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VII	CC7	1000206
Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VII	CC7	1002557
Assessoria Técnica (ASSETEC)	AUXILIAR III	FG3	1002382
Unidade de Administração e Serviços (UASE)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1002242
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000082
Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000175
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000160
Equipe de Patrimônio, Finanças			

e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002369
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	ASSESSOR V	FG5	1002755
Equipe de Patrimônio, Finanças e Serviços (EPFS)	RESPONSAVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000166
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR VI	FG6	1000060
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	AUXILIAR III	FG3	1001967
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002372
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002746
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	ASSESSOR V	FG5	1002747
Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação (CGTI)	COORDENADOR	CC7	1002761
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000263
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	COORDENADOR	CC7	1002034
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002294
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	ASSESSOR VI	CC6	1002296
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	ASSESSOR V	FG5	1002380
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	AUXILIAR III	FG3	1002553
Coordenação de Assuntos Estratégicos (CAE)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003113
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000244
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002376
Diretoria de Planejamento Orçamentário (DPO)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003117
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	AUXILIAR III	FG3	1002353
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002359
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VII	FG7	1002363
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	COORDENADOR	FG7	1002371
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002381
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR V	FG5	1002752
Coordenação de Planejamento Orçamentário (CPO)	ASSESSOR VI	FG6	1002762
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	GERENTE DE ATIVIDADES V	CC5	1000144
Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	ASSESSOR V	FG5	1002365

Coordenação de Projeção Orçamentária (CPRO)	COORDENADOR	FG7	1002377
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	ASSESSOR VI	CC6	1001909
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	ASSESSOR VI	CC6	1002295
Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003090
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1000052
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	CC6	1002357
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002358
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002378
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	COORDENADOR	CC7	1001613
Coordenação Planejamento Estratégico e Monitoramento de Projetos (CPEMP)	ASSESSOR VI	FG6	1002769
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VI	CC6	1001958
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR VII	FG7	1002336
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002360
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002361
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	ASSESSOR V	FG5	1002370
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	COORDENADOR	CC7	1002373
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002766
Coordenação de Avaliação de Políticas Públicas e Resultados (CAPPR)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1002793
Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002355
Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002552
Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002742

Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003093
Diretoria de Captação de Recursos e Programas de Financiamento (DCRPF)	DIRETOR-GERAL	CC8	1003103
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1002356
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	COORDENADOR	FG7	1002362
Coordenação de Captação de Recursos (CCR)	ASSESSOR V	FG5	1002756
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	CC6	1000042
Coordenação de Programas de Financiamento (CPF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002389
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	CHEFE DE UNIDADE	CC6	1001983
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	CC7	1002923
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	1002924
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002926
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	ASSESSOR VII	FG7	1002929
Unidade Executora e de Coordenação do Programa Orla POA (ORLAPOA)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003214
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	COORDENADOR-GERAL	CC8	1002293
Unidade Executora e de Coordenação do Programa PISA/DRENAPOA (PISA/DRENAPOA)	ASSESSOR V	FG5	1002754
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001257
Escritório–Geral de Obras de Mobilidade Urbana (EGOM)	ASSESSOR V	FG5	1002013

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de abril de 2023.

Art. 3º Revoga a Instrução Normativa nº 001/2023 – SMPAE.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 004/2023

PROCESSO 23.0.000031217-7

Dispõe sobre a criação, atribuição de competências e regulamentação do Grupo de Trabalho do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, coordenado pela Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade desta Secretaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 21.393/2022,

DETERMINA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Técnico (GT) para apoiar a elaboração do Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas – denominado Plano de Ação Climática (PLAC) –, a ser realizado por consultoria contratada, composto por membros indicados pela Administração Pública, conforme Processo SEI 22.0.000134380-0.

Art. 2º Ao Grupo de Trabalho compete:

- I - Identificar, avaliar e fornecer dados atualizados de forma clara e célere sobre as políticas, planos e ações relacionadas às emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE), vulnerabilidades, riscos, e adaptação às mudanças climáticas em Porto Alegre;
- II - Contribuir com o desenvolvimento das proposições, diretrizes e estratégias do Plano de Mitigação e Adaptação de Mudanças Climáticas (PAC) - que estabeleçam iniciativas de curto, médio e longo prazo quanto à causa e impacto das mudanças climáticas;
- III - Contribuir na elaboração de recomendações visando a redução de GEE;
- IV - Apoiar a formulação de Projeto de Lei como resultado do PAC.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes dos seguintes Órgãos Municipais:

- I – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária (SMHARF) e Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB);
- II - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) e Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC);
- III - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC);
- IV - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOI);
- V - Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE);
- VI - Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política (SMGOV);
- VII - Procuradoria-Geral do Município (PGM);
- VIII - Secretaria Municipal de Educação (SMED);
- IX - Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);
- X - Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
- XI - Secretaria Municipal de Segurança (SMSEG);
- XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC);
- XIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET);
- XIV - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB);
- XV - Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU);
- XVI - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ);
- XVII - Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA);
- XVIII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS);
- XIX - Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Diretoria de Projetos e Políticas de Sustentabilidade desta Secretaria.

§ 2º Cada representante terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§ 3º Os representantes do Grupo de Trabalho e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos que representam.

§ 4º O Coordenador do Grupo de Trabalho poderá convidar agentes públicos, especialistas e pesquisadores de instituições públicas e privadas para participar de suas reuniões.

§ 5º A SMAMUS contará com representantes de todas as suas Diretorias.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá vigência durante o período de execução do Contrato, contados a partir da data de publicação desta Instrução Normativa.

Art. 5º As reuniões ocorrerão, preferencialmente, de forma *online*, em horário de expediente, conforme convocação.

Parágrafo único. As sessões ordinárias serão convocadas com antecedência de 07 (sete) dias úteis, por correio eletrônico. As reuniões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 6º A Secretaria Executiva do Grupo de Trabalho será exercida por servidor da SMAMUS.

Art. 7º Os assuntos tratados no Grupo de Trabalho devem seguir a seguinte tramitação, quando houver necessidade de análise de um órgão específico, ou diligência, delegado pela coordenação:

- I - O prazo máximo para avaliação, referida no *caput* deste artigo, deve ser de 15 (quinze) dias, devendo retornar conclusivamente ao GT;
- II - O prazo, referido no inciso anterior, poderá ser prorrogado por, no máximo, 15 (quinze) dias, mediante a apresentação ao GT de motivo relevante;
- III - Os relatórios e pareceres do GT têm caráter propositivo, e devem servir para subsidiar decisões da Coordenação.

Art. 8º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público, em horário de expediente, não remunerada especificamente.

Parágrafo único. Agentes públicos, especialistas e pesquisadores de instituições públicas e privadas convidados para participar das reuniões e contribuir não terão direito a remuneração de qualquer espécie.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 10 Fica revogada a Instrução Normativa SMAMUS nº 001/2023, publicada em 29/03/2023, na Edição 6976 do Diário Oficial do Município.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CIÊNCIA 001/2023 ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS PROCESSO 23.0.000040681-3

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480. de 22 de novembro de 2011, a EQUIPE DE ESTÁGIOS/CGP/DA/SMS, torna público, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos disponível no anexo abaixo.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP).

Os documentos abaixo relacionados estão sendo eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos publicado no DOPA.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão Executivo: SMS		Unidade: EQUIPE DE ESTÁGIOS/CGP/DA/SMS				
Função	Subfunção	Série	Subsérie	Data	Quantidade (em metros lineares)	Observações
III – Atividades que dão sustentabilidade administrativa, financeira e	V - Gestão de Recursos Humanos	3.5.3 Seleção e recrutamento	3.5.3.2 Estágio curricular e não curricular	2014 a 2017	6,5m	Conjunto documental gerado pela atividade de gerenciamento de estagiários, desde a solicitação, entrevista, apresentação, efetividade até a

jurídica						conclusão ou desligamento do estudante.
----------	--	--	--	--	--	---

Porto Alegre, 24 de abril de 2023

CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, Chefe da Equipe de Estágios - CGP/DA/SMS.
LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, Chefe da Coordenação de Gestão de Pessoas/DA/SMS.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 581/2023

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho do Departamento Municipal Água e Esgotos – DMAE, e dá outras providências, e revoga a IDG 576/2023.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 6203, de 03 de outubro de 1988, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.398, de 22 de fevereiro de 2022, e alterações posteriores, em especial as alterações contidas no Decreto nº 21.908, de 22 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança do Departamento Municipal de Água e Esgotos, dispostos no Anexo III da Lei 6203/88 e suas alterações, passam a ter a referência de exercício nas estruturas, a contar de 08/12/2022, conforme segue:

ESTRUTURA DE TRABALHO	SIGLA	CÓDIGO LOTAÇÃO	NOME DO POSTO DE CONFIANÇA	TIPO	COD	NÚMERO DA VAGA
CONSELHO DELIBERATIVO	CD	80010000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000006
DELEGACAO DE CONTROLE	DL	80020000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000003
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC6-CHEFE DE GABINETE	CC6	1.2.2.6	2000005
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC6-ASSESSOR DO DIRETOR-GERAL	CC6	2.2.2.6	2000004
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000002
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000007
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC6-GERENTE DE PROJETOS II	CC6	1.2.2.6	2000010
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000011
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000012
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000013
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000014
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000015
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000016
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000017
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000018
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000019

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000020
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000021
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000022
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000023
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000024
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000025
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000026
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000027
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000028
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000029
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000030
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000031
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000032
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000033
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000034
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000035
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000036
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000037
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000038
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000041
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2000042
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900477
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900480
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000043
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000044
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000045
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000046
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000048
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000049
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000050
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000051
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000053
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2900478
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2000052
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	CC5-LÍDER DE PROJETOS	CC5	1.2.2.5	2900482
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000056
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000057
			FG2-RESPONSÁVEL			

GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	POR ATIVIDADE I	FG2	2.2.1.2	2000122
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG3-RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE II	FG3	2.2.1.3	2000092
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG3-RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE II	FG3	2.2.1.3	2000090
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG3-RESPONSÁVEL POR ATIVIDADE II	FG3	2.2.1.3	2000127
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000206
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000231
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000267
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000143
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000152
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	GDG	80401000	FG7-ASSESSOR II	FG7	2.2.1.7	2000173
GABINETE DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO	GDA	80600000	CC9-DIRETOR-GERAL ADJUNTO	CC9	1.2.2.9	2000481
GABINETE DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO	GDA	80600000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900481
COORDENAÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR	C-SAÚDESEG	80610000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000113
EQUIPE DE SEGURANÇA DO TRABALHADOR	EQ-SEGTRAB	80611000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000114
EQUIPE DE SAÚDE	EQ-SAÚDE	80612000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000115
COORDENAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS DE ABASTECIMENTO	C-ABASTEC	80620000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000473
COORDENAÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM	C-DRENAGEM	80630000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000469
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS	C-RECURSOS	806400000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000467
ASSESSORIA LEGISLATIVA	ALEG	807000000	CC5-GERENTE DE PROJETOS I	CC5	1.2.2.5	2900479
COORDENAÇÃO DE APOIO À PROCURADORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA AUTÁRQUICA	C-PME	80100000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900488
COORDENAÇÃO DE APOIO À PROCURADORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA AUTÁRQUICA	C-PME	80100000	CC5-ASSISTENTE TÉCNICO	CC5	2.2.2.5	2000059
COORDENAÇÃO DE APOIO À PROCURADORIA MUNICIPAL ESPECIALIZADA AUTÁRQUICA	C-PME	80100000	CC5-ASSISTENTE TÉCNICO	CC5	2.2.2.5	2000040
EQUIPE DE APOIO FUNCIONAL	EQ-AF	80105000	CC5-EQUIPE DE APOIO-TÉCNICO FUNCIONAL	CC5	1.2.2.5	2900065
EQUIPE DE CADASTRO, DE DISTRIBUIÇÃO E DE CONTROLE FINANCEIRO E DE PESSOAL	EQ-CDCFP	80106000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000477
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UCS	80200000	CC6-COORDENADOR-GERAL	CC6	1.2.2.6	2000066
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	UCS	80200000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000067
EQUIPE DE RELACOES PÚBLICAS	EQ-RP	80201000	CC5-COORDENADOR	CC5	1.2.2.5	2000068
EQUIPE DE JORNALISMO	EQ-JORNAL	80202000	CC5-COORDENADOR	CC5	1.2.2.5	2000069
EQUIPE DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	EQ-PP	80203000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000070
EQUIPE DE EDUCACAO AMBIENTAL	EQ-EDUCAMB	80204000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000071
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO	EQ-APTEC	80205000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000072
CENTRO DE SUPERVISÃO OPERACIONAL	CSO	80900000	FG7-COORDENADOR-GERAL	FG7	2.2.1.7	2000058
COORDENAÇÃO TÉCNICA DE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS	C-TECASIS	80910000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900489
EQUIPE DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO	EQ-GTI	80911000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000099
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	DD	82000000	CC8-DIRETOR	CC8	1.2.2.8	2000076
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	DD	82000000	FG7-ASSISTENTE TÉCNICO II	FG7	2.2.1.7	2000077
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	DD	82000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000078
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	GPLA	82100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000079
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO	GPLA	82100000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000080
EQUIPE DE PLANOS DIRETORES	EQ-PDAE	82101000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000081

EQUIPE NOVOS EMPREENDIMENTOS	EQ-NOVOEMP	82102000	CC5-EQUIPE DE PROJETOS III	CC5	1.2.2.5	2900083
EQUIPE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E GEOPROCESSAMENTO	EQ-DOCGEO	82103000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000084
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE MERCADO	C-MERCADO	82110000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000389
EQUIPE DE PROJETO HIDROSSANITARIO	EQ-PROJHID	82111000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000390
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PERDAS	C-PERDAS	82120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000243
EQUIPE DE TOPOGRAFIA	EQ-TOPOGRA	82121000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000124
GERÊNCIA DE OBRAS	GEPO	82400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000116
GERÊNCIA DE OBRAS	GEPO	82400000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000117
COORDENAÇÃO DE OBRAS CIVIS	C-OBRACIV	82420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000125
EQUIPE DE OBRAS DE REDES	EQ-OBRARED	82421000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000126
EQUIPE DE OBRAS CIVIS	EQ-OBRACIV	82423000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000129
EQUIPE DE LOTEAMENTOS	EQ-LOTEAM	82424000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000131
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BENS I MÓVEIS	C-BENSIMOV	82440000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000447
EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREDIAL I	EQ-MPRED I	82441000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000448
EQUIPE DE MANUTENÇÃO PREDIAL II	EQ-MPRED II	82442000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000449
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	C-BENSIMOV	82440000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000054
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	C-BENSIMOV	82440000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000055
COORDENAÇÃO DE OBRAS ELETROMECÂNICAS	EQ-OBRAELM	82460000	CC5-EQUIPE DE OBRAS II	CC5	1.2.2.5	2900128
GERÊNCIA DE PROJETOS	GPRO	82600000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000465
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE ENGENHARIA	C-PROJETOS	82610000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000118
EQUIPE DE ESPECIFICAÇÃO E ORÇAMENTO	EQ-ORCAMEN	82611000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000119
EQUIPE DE PROJETOS	EQ-PROJETO	82620000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000121
EQUIPE DE PROJETOS COMPLEMENTARES	EQ-PROJCOM	82630000	CC5-EQUIPE DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	CC5	1.2.2.5	2900123
COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL	C-GEAMB	82010000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000191
EQUIPE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	EQ-LICAM	82011000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000192
EQUIPE DE GESTÃO DE RESÍDUOS	EQ-RESIDUO	82012000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000193
COORDENAÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	C-TTS	82020000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000375
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG8-DIRETOR	FG8	1.2.1.8	2000135
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG7-ASSISTENTE TÉCNICO II	FG7	2.2.1.7	2000136
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG7-ASSISTENTE TÉCNICO II	FG7	2.2.1.7	2000196
DIRETORIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	DT	84000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000138
EQUIPE DE APOIO A PROJETOS ESPECIAIS	EQ-PROJESP	84001000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000142
GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA	GTAG	84100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000139
GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ÁGUA	GTAG	84100000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000140
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	C-ETACENTR	84110000	CC5-SEÇÃO ETAS CENTRO	CC5	1.2.2.5	2900144
EQUIPE EBAB MOINHOS DE VENTO/SÃO JOÃO	EQ-EBABMS	84111000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000145
EQUIPE ETA MOINHOS DE VENTO	EQ-ETAMV	84112000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000146

COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA NORTE	C-ETANORTE	84120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000148
EQUIPE ETA SAO JOÃO	EQ-ETASJ	84121000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000150
EQUIPE ETA FRANCISCO DE LEMOS PINTO	EQ-ETAFLP	84122000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000151
EQUIPE DE LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS	EQ-DESINF	84123000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000141
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA SUL	C-ETASUL	84130000	CC5-SC. ANAL. QUIM. INSTRUMENTAIS	CC5	1.2.2.5	2900153
EQUIPE ETA JOSE LOUREIRO DA SILVA	EQ-ETAJLS	84131000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000154
EQUIPE ETA BELEM NOVO	EQ-ETABN	84132000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000155
EQUIPE ETA TRISTEZA	EQ-ETAT	84133000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000156
COORDENAÇÃO DE ANÁLISES BIOLÓGICAS EM ÁGUA	C-BIOÁGUA	84140000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000157
EQUIPE DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA	EQ-QUALI	84141000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000158
EQUIPE DE ANÁLISES BIOLÓGICAS I	EQ-ABIOL I	84142000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000159
EQUIPE DE ANÁLISES BIOLÓGICAS II	EQ-ABIOL II	84143000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000160
COORDENAÇÃO DE ANÁLISES QUÍMICAS EM ÁGUA	C-QUIÁGUA	84150000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000161
EQUIPE DE ANÁLISES QUÍMICAS I	EQ-AQUIM I	84151000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000163
EQUIPE DE ANÁLISES QUÍMICAS II	EQ-AQUIM II	84152000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000164
EQUIPE DE ANÁLISES QUÍMICAS III	EQ-AQUIM III	84153000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000165
EQUIPE DE ANÁLISES QUÍMICAS IV	EQ-AQUIM IV	84154000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000166
GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	GATE	84200000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000167
GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	GATE	84200000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000168
EQUIPE DE MONITORAMENTO DE ÁGUAS URBANAS	EQ-MOARB	84250000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000190
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NORTE	C-ETENORTE	84210000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000169
EQUIPE ETE SARANDI	EQ-ETESARA	84211000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000170
EQUIPE ETE NAVEGANTES	EQ-ETENAV	84212000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000171
EQUIPE ETE RUBEM BERTA	EQ-ETERB	84213000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000172
COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SUL	C-ETESUL	84220000	CC5-SEÇÃO ETEs	CC5	1.2.2.5	2900174
EQUIPE ETE BELEM NOVO	EQ-ETEBN	84221000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000175
EQUIPE ETE LAMI	EQ-ETELAMI	84222000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000176
EQUIPE ETE SERRARIA	EQ-ETESER	84223000	CC5-SEÇÃO ETAS SUL	CC5	1.2.2.5	2900178
COORDENAÇÃO DE QUÍMICA SANITÁRIA E AMBIENTAL	C-QUIM	84230000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000179
EQUIPE DE QUÍMICA I	EQ-QUIM I	84231000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000180
EQUIPE DE QUÍMICA II	EQ-QUIM II	84232000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000182
EQUIPE DE QUÍMICA III	EQ-QUIM III	84233000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000184
COORDENAÇÃO DE BIOLOGIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	C-BIO	84240000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000186
EQUIPE DE BIOLOGIA I	EQ-BIOL I	84241000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000187
EQUIPE DE BIOLOGIA II	EQ-BIOL II	84242000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000188
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	GMAN	84300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000198
GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	GMAN	84300000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000199
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	C-PLANEJAM	84310000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000200
EQUIPE DE PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	EQ-PROMECC	84311000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000202
EQUIPE DE PROGRAMAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	EQ-PROELET	84312000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000203
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	CC5-SEÇÃO MANUTENÇÃO PREVENTIVA	CC5	1.2.2.5	2900207
EQUIPE DE MECÂNICA	EQ-MEC	84321000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000208

EQUIPE DE ELÉTRICA	EQ-ELET	84322000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000209
EQUIPE DE SOLDA E SERRALHERIA	EQ-SERRALH	84323000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000210
EQUIPE DE USINAGEM	EQ-USINA	84324000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000211
EQUIPE DE MANUTENÇÃO PLUVIAL	EQ-MANUP	84325000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2900491
EQUIPE DE INSTALACOES MECÂNICAS	EQ-INSTAMEC	84326000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000201
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000212
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000213
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000214
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000215
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000216
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000217
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000218
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000219
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000220
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000221
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000222
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000223
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000224
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000225
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000226
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000227
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900493
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	C-MANIND	84320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900492
GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	GDCO	84400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000228
GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	GDCO	84400000	CC5-SC. DE OPERAÇÃO	CC5	1.2.2.5	2900230
GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	GDCO	84400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000343
GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	GDCO	84400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000344
GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO E CONDUÇÃO	GDCO	84434000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000248
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO DE PERDAS	EQ-ATPERDAS	84450000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000450
EQUIPE DE LEVANTAMENTO	EQ-LEVANT	84460000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000246
EQUIPE DE MACROMEDIÇÃO	EQ-MACRO	84470000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000247
COORDENAÇÃO DE CONTROLE OPERACIONAL	C-CONTROLE	84410000	CC5-SC. DE APOIO TÉCNICO DE ÁGUA	CC5	1.2.2.5	2900232
EQUIPE DE CONTROLE I	EQ-CCO I	84411000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000233
EQUIPE DE CONTROLE II	EQ-CCO II	84412000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000234
EQUIPE DE CONTROLE III	EQ-CCO III	84413000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000235
EQUIPE DE CONTROLE IV	EQ-CCO IV	84414000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000236
EQUIPE DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS	EQ-PRCHEIA	84415000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2900490
EQUIPE DE CAMINHAO TANQUE	EQ-CAMTQ	84416000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000240
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS	C-OPSIST	84420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000237
EQUIPE DE OPERADORES	EQ-OPERAD	84421000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000238
EQUIPE DE REVISORES	EQ-REVISA	84422000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000239
EQUIPE DE CONTROLE E MANOBRA DE ESGOTO	EQ-CONTREG	84423000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000241

CLOACAL						
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000250
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000253
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000254
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000255
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000256
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000257
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000258
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000259
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DE REDES	C-OPREDES	84430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000260
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO DE REDES	EQ-ATREDES	84431000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000252
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000261
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000262
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000263
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ADUTORAS	C-ADUTORAS	84440000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000264
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO DE ADUTORAS	EQ-ATADUT	84441000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000242
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	DO	86000000	FG8-DIRETOR	FG8	1.2.1.8	2000194
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	DO	86000000	FG7-ASSISTENTE TÉCNICO II	FG7	2.2.1.7	2000195
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	DO	86000000	FG7-ASSISTENTE TÉCNICO II	FG7	2.2.1.7	2900483
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	DO	86000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000197
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000265
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000266
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000269
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000270
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000271
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000279
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000280
GERÊNCIA DISTRITAL CENTRO	GDCE	86300000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000334
COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	CC5-DISTRITAL NORTE DE ÁGUA	CC5	1.2.2.5	2900268
COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000272
COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000273
COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000274
COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000275
COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000276
COORDENAÇÃO DE ÁGUA CENTRO	C-ACENTRO	86310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000277
COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000278
COORDENAÇÃO DE	C-ECENTRO	86320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000281

ESGOTO CENTRO						
COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000282
COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000283
COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000284
COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000285
COORDENAÇÃO DE ESGOTO CENTRO	C-ECENTRO	86320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000286
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900484
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900494
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900495
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900496
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900497
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL CENTRO	C-PCENTRO	86330000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900498
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000287
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000288
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000345
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000346
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000347
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000348
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000349
GERÊNCIA DISTRITAL SUL	GDSU	86400000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000350
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000289
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000290
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000291
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000292
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000293
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000294
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000295
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000296
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000297
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000298
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000300
COORDENAÇÃO DE ÁGUA SUL	C-ASUL	86410000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000301
COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000299
COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000302
COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000303
COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000304
COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000305
COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000306
COORDENAÇÃO DE ESGOTO SUL	C-ESUL	86420000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000307
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900485
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900499

COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900500
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900501
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900502
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900503
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900504
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900505
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900506
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900507
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL SUL	C-PSUL	86430000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900508
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000308
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000309
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000311
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000322
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000323
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000335
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000336
GERÊNCIA DISTRITAL LESTE	GDLE	86500000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000337
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000310
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000312
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000313
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000314
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000315
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000316
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000317
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000318
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000319
COORDENAÇÃO DE ÁGUA LESTE	C-ALESTE	86510000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000320
COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000321
COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000324
COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000325
COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000326
COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000327
COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000328
COORDENAÇÃO DE ESGOTO LESTE	C-ELESTE	86520000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000329
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900486
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900509
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900510
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900511
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900512
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900513
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900514

LESTE						
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL LESTE	C-PESTE	86530000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900515
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000351
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000352
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000333
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000338
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000339
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000340
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000341
GERÊNCIA DISTRITAL NORTE	GDNO	86700000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000365
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000353
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000354
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000355
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000356
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000357
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000358
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000359
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000360
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000361
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000362
COORDENAÇÃO DE ÁGUA NORTE	C-ANORTE	86710000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000364
COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000363
COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000366
COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000367
COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000368
COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000369
COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000370
COORDENAÇÃO DE ESGOTO NORTE	C-ENORTE	86720000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000371
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2900487
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900516
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900517
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900518
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900519
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900520
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900521
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900522
COORDENAÇÃO DE PLUVIAL NORTE	C-PNORTE	86730000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900523
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA	GLOG	86800000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000330
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA	GLOG	86800000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000331
EQUIPE DA FABRICA	EQ-FABRICA	86801000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000147
COORDENAÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO	C-REPAVI	86830000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000132
EQUIPE DE CONTROLE	EQ-CONTROLE	86831000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000133
COORDENAÇÃO DE	C-LOG I	86840000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000332

LOGÍSTICA I						
EQUIPE DE GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	EQ-GESTSERV	86841000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000134
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA II	C-LOG II	86850000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000342
DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	DC	88000000	CC8-DIRETOR	CC8	1.2.2.8	2000372
DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	DC	88000000	FG7-ASSISTENTE TÉCNICO II	FG7	2.2.1.7	2000373
DIRETORIA DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE	DC	88000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000374
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	GCLI	88100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000376
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CLIENTE	GCLI	88100000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000377
COORDENAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000378
COORDENAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000427
COORDENAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000428
COORDENAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000429
COORDENAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000430
COORDENAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO	C-POSTOS	88110000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2900524
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL I	EQ-POSTO I	88111000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000379
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL II	EQ-POSTO II	88115000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000381
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL III	EQ-POSTO III	88113000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000383
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRESENCIAL IV	EQ-POSTO IV	88114000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000382
EQUIPE DE ANÁLISE DE LANÇAMENTOS	EQ-ANALAN	88112000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000380
COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO	C-CENTRAL	88120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000385
EQUIPE DE ATENDIMENTO VIRTUAL I	EQ-VIRT I	88121000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000386
EQUIPE DE ATENDIMENTO VIRTUAL II	EQ-VIRT II	88122000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000387
EQUIPE DE ATENDIMENTO VIRTUAL III	EQ-VIRT III	88123000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000388
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	GARE	88200000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000391
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	GARE	88200000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000393
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	GARE	88200000	CC5-SEÇÃO DE CADASTRO	CC5	1.2.2.5	2900392
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000394
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000396
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000397
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000398
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000399
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000400
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000401
COORDENAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS	C-RECRED	88210000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000402
COORDENAÇÃO DE REGISTRO COMERCIAL	C-REGCOM	88220000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000403
EQUIPE DE LEVANTAMENTO E CODIFICAÇÃO	EQ-LEVACOD	88221000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000404
EQUIPE DE VISTORIA CADASTRAL	EQ-VISTOR	88222000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000405

EQUIPE DE GEOPROCESSAMENTO	EQ-GEOCOM	88223000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000384
GERÊNCIA DE GESTÃO DO CONSUMO	GCON	88300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000406
GERÊNCIA DE GESTÃO DO CONSUMO	GCON	88300000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000407
COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO	C-MICROM	88310000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000408
COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO	C-MICROM	88310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000410
COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO	C-MICROM	88310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000411
COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO	C-MICROM	88310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000412
COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO	C-MICROM	88310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000413
COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO	C-MICROM	88310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000414
COORDENAÇÃO DE MICROMEDIÇÃO	C-MICROM	88310000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000415
EQUIPE LABORATORIO DE HIDROMÊTROS	EQ-LABHID	88311000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000409
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000416
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000417
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000418
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000419
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000420
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000421
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000422
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO PREDIAL	C-INSPEÇÃO	88320000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000423
COORDENAÇÃO DE LEITURA	C-LEITURA	88330000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000424
COORDENAÇÃO DE LEITURA	C-LEITURA	88330000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000433
COORDENAÇÃO DE LEITURA	C-LEITURA	88330000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000434
EQUIPE DE ANÁLISE DE LEITURAS E DE CONSUMOS	EQ-CONSUMO	88331000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000435
EQUIPE DE ENTREGA DE CONTAS	EQ-ECONTAS	88332000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000436
EQUIPE DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL	EQ-APTECOP	88333000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000432
EQUIPE DE PERDAS COMERCIAIS	EQ-PERDACOM	88334000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000244
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	CC8-DIRETOR	CC8	1.2.2.8	2000437
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG7-ASSISTENTE TÉCNICO II	FG7	2.2.1.7	2000438
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG7-ASSESSOR II	FG7	2.2.1.7	2000101
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG4-ASSISTENTE DE GABINETE	FG4	2.2.1.4	2000439
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000091
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000094
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000095
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000082
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DA	90000000	FG3-CONSULTOR INTERNO DA QUALIDADE	FG3	1.2.1.3	2000431
GERÊNCIA FINANCEIRA	GFIN	90100000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000440
GERÊNCIA FINANCEIRA	GFIN	90100000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000441
COORDENAÇÃO DE FINANÇAS	C-FINANÇAS	90110000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000442
EQUIPE DE GESTÃO DE						

RECURSOS FINANCEIROS	EQ-RECFIN	90111000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000088
COORDENAÇÃO FISCAL	C-FISCAL	90120000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000443
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E CUSTOS	APLANORC	90130000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000087
GERÊNCIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000444
GERÊNCIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	CC5-SC. DE CONTROLE PATRIMONIAL	CC5	1.2.2.5	2900455
GERÊNCIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	CC5-SC. DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA	CC5	1.2.2.5	2900426
GERÊNCIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	GSER	90200000	FG1-LÍDER DE EQUIPE I	FG1	1.2.1.1	2000426
COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO	C-PATRI	90220000	CC6-CHEFE SERV. ADM. PATRIMONIAL	CC6	1.2.2.6	2900451
EQUIPE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	EQ-MOBIL	90221000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000093
EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES	EQ-AVERDES	90222000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000453
EQUIPE DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	EQ-IMOBIL	90223000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000452
COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO	C-SERVAP	90230000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000109
EQUIPE DE HIGIENIZAÇÃO PREDIAL	EQ-HIGPRED	90231000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000456
EQUIPE DE GESTÃO DOCUMENTAL	EQ-GESDOC	90232000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000457
EQUIPE DE SISTEMA DE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES	EQ-SEGTEL	90233000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000458
EQUIPE DE TRANSPORTE	EQ-TRANSP	90234000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000459
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	C-SEGPATR	90240000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000460
EQUIPE OPERACIONAL I	EQ-OPER I	90241000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000461
EQUIPE OPERACIONAL II	EQ-OPER II	90242000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000462
EQUIPE OPERACIONAL III	EQ-OPER III	90243000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000463
EQUIPE OPERACIONAL IV	EQ-OPER IV	90244000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000464
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS	C-EQUIPMOV	90250000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000204
EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS	EQ-MANUMOV	90251000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000205
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	GLIC	90300000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2900525
GERÊNCIA DE LICITACOES E CONTRATOS	GLIC	90300000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000466
COORDENAÇÃO DE EDITAIS	C-EDITAIS	90310000	CC5-SEÇÃO DE EDITAIS E PROGRAMAÇÃO	CC5	1.2.2.5	2900468
COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO E CONTRATOS	C-JULGA	90320000	CC5-EQUIPE DE JULGAMENTO	CC5	1.2.2.5	2900470
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO	GSUP	90400000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000471
GERÊNCIA DE SUPRIMENTO	GSUP	90400000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000472
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ESTOQUES	C-ESTOQUES	90410000	CC5-SEÇÃO DE GESTÃO DE ESTOQUES	CC5	1.2.2.5	2900474
COORDENAÇÃO DE ARMAZENAMENTO	C-ARMAZENA	90420000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000475
EQUIPE DE ALMOXARIFADO I	EQ-ALMOX I	90421000	FG2-LÍDER DE EQUIPE II	FG2	1.2.1.2	2000064
EQUIPE DE ALMOXARIFADO II	EQ-ALMOX II	90422000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000478
EQUIPE DE GESTÃO DO RECEBIMENTO	EQ-RECEBE	90423000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000479
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG7-GERENTE	FG7	1.2.1.7	2000100
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG5-ASSISTENTE TÉCNICO I	FG5	2.2.1.5	2000074
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	GPES	90500000	CC5-ASSESSOR I	CC5	1.2.2.5	2900476
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	GPES	90500000	CC5-ASSISTENTE DA DVH	CC5	1.2.2.5	2900101
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG5-ASSESSOR I	FG5	2.2.1.5	2000454
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000103
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000104
GERÊNCIA DE GESTÃO	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO	FG3	2.2.1.3	2000106

DE PESSOAS			DE RH			
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000107
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000105
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	GPES	90500000	FG3-CONSULTOR INTERNO DE RH	FG3	2.2.1.3	2000108
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES DE TRABALHO	C-RELTRAB	90520000	FG5-COORDENADOR	FG5	1.2.1.5	2000111
EQUIPE DO PONTO ELETRÔNICO	EQ-PONTO	90521000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000098
UNIVERSIDADE CORPORATIVA	UNI	90540000	CC6-COORDENADOR-GERAL	CC6	1.2.2.6	2000073
EQUIPE DE SUPORTE À EDUCAÇÃO CONTINUADA	EQ-EDUCONT	90541000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000075
EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO	EQ-DESENVOL	90542000	FG3-LÍDER DE EQUIPE III	FG3	1.2.1.3	2000096
ASSESSORIA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA	AGEST	90600000	FG7-ASSESSOR II	FG7	1.2.1.7	2000085

Art. 2º As Funções Gratificadas e Cargos em Comissão do DMAE, para cujo provimento é exigida formação de Nível Superior ou habilitação equivalente, devidamente registrada em conformidade com a legislação que regulamenta o seu exercício profissional, estão estabelecidos no item III, do Anexo III, da Lei 6203/88 e suas alterações.

§ 1º Enquadram-se, ainda, nas disposições deste artigo os detentores de cargo efetivo de Nível Superior em decorrência de Lei especial embora sem habilitação correspondente, ficando, portanto, dispensados de comprovação de registro.

§ 2º A comprovação de registro de que trata o *caput* deste artigo, também será dispensada nas situações previstas em Lei Federal reguladora da profissão.

§ 3º Para o provimento das Funções Gratificadas e dos Cargos em Comissão, será previamente observada, pela Gerência de Gestão de Pessoas ou equivalente, a correlação entre a qualificação profissional do indicado e as atribuições do cargo ou função para o qual deva processar-se a respectiva nomeação ou designação mediante análise que acompanhará o expediente.

§ 4º Para análise da qualificação profissional de que trata o § 3º deste artigo será considerada a Graduação ou Pós-Graduação ou comprovada experiência profissional na área de atuação.

Art. 3º Todas as atuais vantagens concedidas aos servidores que necessitem ser adequadas às novas disposições deverão ser revisadas, somente sendo cancelado o pagamento da vantagem, nas situações consideradas indevidas, a contar da data de publicação da respectiva Portaria revisora da concessão, de acordo com as disposições do Decreto nº 21.398/2022.

Art. 4º Esta Instrução entrará em vigor a contar de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2023.

Art. 5º Fica revogada a IDG 576/2022.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

MAURÍCIO LOSS, Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 579

Revoga o art. 2º da IDG 555 que dispõe sobre o retorno às atividades presenciais pelos servidores e estagiários do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 2º da Instrução DG 555.

Art. 2º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de abril de 2023.

MAURICIO LOSS, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RETIFICAÇÃO ELEIÇÃO SUPERVISOR E VICE-SUPERVISOR DO PONTO HOSPITAL DE CLÍNICAS PROCESSO 23.16.000009907-0

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO HOSPITAL DE CLÍNICAS, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de EDUARDO CARVALHO DA SILVA, do táxi prefixo 1878, para Supervisor do Ponto, e EDIMAR PRÉSTES SOARES, do táxi prefixo 3622, para Vice-Supervisor do Ponto. Publicado no Diário Oficial dia 04/04/2023 na Edição 6981.

ONDE SE LÊ: prefixos 1878 e 3622.

LEIA-SE: prefixos 2344 e 1878, respectivamente.

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente EPTC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 042/2023 PROCESSO 23.12.000000068-6

Substitui Membro do Comitê de Ética e Integridade - Ato de nomeação dos membros do Comitê de Ética e Integridade da PROCEMPA.

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Acatar o pedido de retirada do Comitê de Ética e Integridade encaminhado pela funcionária KARINA DE OLIVEIRA SÁ, matrícula 32557, renunciando ao seu mandato.
2. Nomear, em substituição, o funcionário MARCIO EDUARDO MATIAS DE SOUZA, matrícula 33491, escolhido entre empregados ativos do quadro permanente da companhia, para o exercício do tempo restante do mandato previsto no art 2º letra “a” e § 10, letra “d”, do Regimento Interno do Comitê, a saber, até o dia 09/02/2026.
3. Esta Resolução entra em vigor nesta data

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.
ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.
LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA 043/2023

PROCESSO 23.12.000000068-6

Designa Diretor Técnico Interino no período de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º do artigo 33 do Estatuto Social;

RESOLVE:

1. Designar o empregado CESAR BRIDI, matrícula 27599, para o exercício do cargo de Diretor Técnico Interino, pelo período de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023, em decorrência de férias da Diretora Técnica DÉBORA ROESLER, matrícula 000252.

1.1 Pelo exercício do cargo de Diretor Técnico Interino, o empregado receberá a remuneração mensal de Diretor da Companhia, proporcional ao período de exercício do cargo, que deverá ser paga em parcela destacada do salário.

1.2 Durante o período de 10 de abril de 2023 a 29 de abril de 2023, CESAR BRIDI, matrícula 27599, acumulará o exercício do cargo de Diretor Técnico Interino com o de Gerente do Centro de Sustentação de Sistemas (T/GT1), sendo remunerado conforme item 1.1 desta Resolução.

1.3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.

DÉBORA ROESLER, Diretora Técnica.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

LETÍCIA BALEN ZEREU BATISTELA, Diretora-Presidente.

EDITAIS**Editais****SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19****EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000062863-9	N 10 COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	424414	Art. 8º, § 2º, do Decreto 20.625/20	NULIDADE DECRETADA
20.0.000081559-5	BLANK CONVENIENCIAS LTDA	790-2020	Art. 47 da Lei Complementar nº 790/16	NULIDADE DECRETADA

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Extraordinária de Enfrentamento da COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE I TERMO DE APOSTILAMENTO DL 052/2023

PROCESSO 23.0.000017495-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82496/2023.

I TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 82627/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

CONTRATADA: SIGNSUL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

CNPJ: 07.134.490/0001-68.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição e instalação de um toldo na base da Área Restinga da Guarda Municipal de Porto Alegre, conforme Termo de Referência do Anexo II, localizada no endereço Rua Rubens Pereira Torelly, 333 - Restinga, Porto Alegre/RS.

OBJETO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO - 1.1 – Retifica-se os itens 8.1 da Cláusula Oitava e 9.1 da Cláusula Nona do Contrato constante no documento SEI nº 23.0.000017495-5, conforme discriminado a seguir: 1.1.1 – No subitem 8.1: Onde se lê "R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais e zero centavos)"; Leia-se "R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais e zero centavos)." 1.1.2 – No subitem 9.1: Onde se lê "A Dotação Orçamentária para contratação está registrada sob o nº XXXX"; Leia-se "A Dotação Orçamentária para contratação está registrada sob o nº 801-1191-449052999900-1". CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 052/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VIGÊNCIA DO I TERMO DE APOSTILAMENTO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Tesouro Livre Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 801-1191-449052999900-1.

BASE LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2023 – PROCESSO 23.0.000025390-1, para o Registro de Preço de Material Elétrico para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 10 de maio de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REVOGAÇÃO DE LOTE DO LEILÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública A REVOGAÇÃO DO LOTE 02 da licitação abaixo, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

LEILÃO ELETRÔNICO 002/2023 – PROCESSO 22.0.000118767-1, para ALIENAÇÃO de próprios municipais

localizados nos limites da Área Especial - Porto Seco, pertencentes ao Município de Porto Alegre, conforme descrição e preços mínimos de arrematação constantes no Relatório de Bens por Lote que integra o Anexo I do Edital.

MOTIVO: Por determinação da Diretoria de Gestão do Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 21.0.000097014-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa DITEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 83.066.118/0001-40 foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como as Cláusulas 2.2.5 e 20 do Edital.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO
DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 21.0.000097014-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, informa que a Defesa Prévia apresentada pela empresa SMEPR COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 02.686.942/0001-09 foi INDEFERIDA, aplicando a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS por um período de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como as Cláusulas 2.2.5 e 20 do Edital.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de Recurso, devendo ser enviado para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO - DLC/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 526/2022 - PROCESSO 22.0.000110602-7.
- MATERIAL HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 525/2022 - PROCESSO 22.0.000110601-9.
 - MATERIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 20.0.000110279-7

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 82283/2023 - SEI Nº 20.0.000110279-7.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIO: PIRAN PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 07.201.925/0001-40.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Tem por objetivo estabelecer o compromisso formal dos proprietários, detentores da posse, promitentes-compradores, cessionários de direitos contratuais ou seus representantes legais do imóvel de valor cultural de matrícula nº 126.386 da 1ª Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, no que tange a sua preservação em decorrência da concessão do benefício da Transferência de Potencial Construtivo – TPC.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 12.585/2019 e Decreto Municipal nº 20.437/2019.

Porto Alegre, 23 de março de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE ENTENDIMENTO PROCESSO 22.0.000073404-0

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 82632/2023 - SEI Nº 22.0.000073404-0.

MEDIANDO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHARF e Procuradoria-Geral do Município.

MEDIANDO: MORADORES DO LOTE 16, COOPERATIVA HABITACIONAL VILA SANTO ANTÔNIO representada por sua Presidente CLEUSA BEATRIZ MELLO GONÇALVES, por sua Diretora Financeira MARIA SALETE SILVA GONÇALVES e por seu Diretor Administrativo ROGÉLIO MICK.

OBJETO DO TERMO: Regularização fundiária de lote em condomínio (Lote 16 – quadra C).

BASE LEGAL: LC 13.465/2017, Capítulo VIII, Art. 61.

Porto Alegre, 08 de abril de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000005485-6	A.C.B.GONÇALVES & F.C.C. GONÇALVES LTDA	494274	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467

21.0.000114672-3	ZANINI COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	1013624	ART. 7º Lei 8.448/99	UFMs MULTA 100UFMs, APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO
------------------	---	---------	-------------------------	--

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 20.0.000041887-1, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1.025.162 que aplicou a Daiana dos Santos Simas, CNPJ nº 13.091.018/0001-98, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Decisão nº 672/2020 CJ-SMAMUS de 15/07/2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 19.0.000055963-9, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1010520 que aplicou ao Espólio de Bruno Lichtenstein, CPF nº 000.719.350-53, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES no valor de 237,5620 UFMs, conforme Decisão nº 383/2022 CJ-SMAMUS de 23/06/2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 21.0.000014787-4, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1025311 que aplicou a Cleunice Santana Berle, CPF nº 930.318.580-34, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Decisão nº 369/2021 CJ-SMAMUS de 29/06/2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO V PROCESSO 19.0.000099131-0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

CONTRATADA: CONSÓRCIO RAC, ARQUIBRASIL, CNPJ nº 35.250.630/0001-07.

CONTRATO: 70702.

OBJETO: Obra de Requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro

OBJETO DO TERMO DE TERMO ADITIVO V, REGISTRO 82575/2023:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - 1.1 – A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a variação dos preços dos materiais devido a Pandemia COVID-19, instruído no Processo SEI nº 21.0.000082133-8, e conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato, ficam reequilibrados os valores dos itens contratados de acordo com a Planilha de Custos constante no Documento SEI nº 20208380, referente ao período de janeiro/2020 a agosto/2021. 1.1.1 – O valor concedido a título de reequilíbrio econômico-financeiro nos termos deste Termo Aditivo perfaz o total de R\$ 199.887,14 (cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 27/11/2019 a 27/04/2021.

VIGÊNCIA ATUAL: Até 15/09/2023.

MODALIDADE: CC 014/2019.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ATUAL: R\$ 19.532.861,87 (dezenove milhões quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4295-449051910000-1327.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do Contrato.

Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

ANDRÉ SILVA FLORES, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL 016/2023 EDITAL COMPLEMENTAR INSTAURAÇÃO DE REURB-S DO LOTEAMENTO THOMAZ MORESCO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, para os fins do disposto na Lei Federal 13.465/2018, em complementação ao Edital publicado em 09 de outubro de 2019, torna públicos os ajustes necessários nas dimensões do perímetro, com repercussão insignificante na área do loteamento, nos termos do artigo 500, § 1º, do Código Civil, para o LOTEAMENTO THOMAZ MORESCO, EU 002.213906.00.5, SEI 19.0.000105813-7, situado no Beco do Paladino, 356, Bairro Campo Novo, Porto Alegre/RS.

IMÓVEL: Situado no Bairro Campo Novo, com Quarteirão definido pelas ruas Cristiano Kraemer, Beco do Paladino e uma projetada rua, no Município de Porto Alegre/RS. Uma área de terras com 49.045,07m², assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Topográficas Municipais Y:1.665.345,266m e X:280.641,957m; segue por 124,30m no rumo 62°0'56"SE fazendo divisa a nordeste com área de matrículas não identificadas, em seis segmentos: o primeiro com 62,74m até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.315,827m e X:280.697,360m; o segundo com 10,17m até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.311,415m e X:280.706,519m; o terceiro com 27,36m até o ponto de coordenadas Y:1.665.299,542m e X:280.731,166m; o quarto com 6,56m até o ponto de coordenadas Y:1.665.296,363m e X:280.736,906m; o quinto com 6,06m até o ponto de coordenadas Y:1.665.293,428m e X:280.742,205m; e o sexto com 11,41m até o ponto de coordenadas Y:1.665.287,899m e X:280.752,188m; deste ponto, segue por 49,15m fazendo divisa a nordeste com área remanescente da Matrícula nº 56.963 do R.I. da 3ª Zona de Porto Alegre, em três segmentos: o primeiro com 10,49m até o ponto de coordenadas Y:1.665.283,498m e X:280.761,708m; o segundo com 10,24m até o ponto de coordenadas Y:1.665.279,201m e X:280.771,003m; e o terceiro com 28,42m até o ponto de coordenadas Y:1.665.267,299m e X:280.796,808m; daí inflexiona à direita e segue por 35,62m fazendo divisa ao sudeste com área de matrículas não identificadas, em dois segmentos: o primeiro com 11,92m até o ponto de coordenadas Y:1.665.257,626m e X:280.789,843m; e o segundo com 23,70m até o ponto de coordenadas Y:1.665.238,433m e X:280.775,938m; deste ponto, segue por 34,30m fazendo divisa ao sudeste com área remanescente da Matrícula nº 56.853 do R.I. da 3ª Zona de Porto Alegre, em dois segmentos: o primeiro com 10,37m até o ponto de coordenadas Y:1.665.229,600m e X:280.770,507m; e o segundo com 23,93m até o ponto de coordenadas Y:1.665.209,984m e X:280.756,803m; deste ponto, segue por 223,77m fazendo divisa ao sudeste com área remanescente da Matrícula nº 74.447 do R.I. da 3ª Zona de Porto Alegre, em dezenove segmentos: o primeiro com 10,60m até o ponto de coordenadas Y:1.665.201,295m e X:280.750,733m; o segundo com 10,00m até o ponto de coordenadas Y:1.665.193,098m e X:280.745,007m; o terceiro com 10,79m até o ponto de coordenadas Y:1.665.184,250m e X:280.738,826m; o quarto com 10,00m até o ponto de coordenadas Y:1.665.176,050m e X:280.733,097m; o quinto com 10,00m até o ponto de coordenadas Y:1.665.167,888m e X:280.727,316m; o sexto com 10,50m até o ponto de coordenadas Y:1.665.159,365m e X:280.721,179m; o sétimo com 11,10m até o ponto de coordenadas Y:1.665.150,355m e

X:280.714,692m; o oitavo com 11,10m até o ponto de coordenadas Y:1.665.141,345m e X:280.708,204m; o nono com 9,89m até o ponto de coordenadas Y:1.665.133,318m e X:280.702,424m; o décimo com 10,00m até o ponto de coordenadas Y:1.665.125,203m e X:280.696,580m; o décimo primeiro com 10,40m até o ponto de coordenadas Y:1.665.116,763m e X:280.690,503m; o décimo segundo com 9,95m até o ponto de coordenadas Y:1.665.108,689m e X:280.684,689m; o décimo terceiro com 12,93m até o ponto de coordenadas Y:1.665.098,196m e X:280.677,133m; o décimo quarto com 10,01m até o ponto de coordenadas Y:1.665.090,055m e X:280.671,314m; o décimo quinto com 11,20m até o ponto de coordenadas Y:1.665.081,040m e X:280.664,668m; o décimo sexto com 11,00m até o ponto de coordenadas Y:1.665.072,187m e X:280.658,140m; o décimo sétimo com 11,20m até o ponto de coordenadas Y:1.665.063,170m e X:280.651,495m; o décimo oitavo com 11,10m até o ponto de coordenadas Y:1.665.054,218m e X:280.644,931m; e o décimo nono com 32,00m até o ponto de coordenadas Y:1.665.028,462m e X:280.625,944m; deste ponto, inflexiona à direita e segue por 185,01m fazendo divisa sudoeste com Beco do Paladino, em onze seguimentos: o primeiro com 9,74m até o ponto de coordenadas Y:1.665.034,250m e X:280.618,109m; o segundo com 10,02m até o ponto de coordenadas Y:1.665.040,225m e X:280.610,067m; o terceiro com 11,02m até o ponto de coordenadas Y:1.665.046,801m e X:280.601,221m; o quarto com 10,00m até o ponto de coordenadas Y:1.665.052,767m e X:280.593,195m; o quinto com 7,19m até o ponto de coordenadas Y:1.665.057,056m e X:280.587,425m; o sexto com 10,81m até o ponto de coordenadas Y:1.665.063,505m e X:280.578,750m; o sétimo com 22,68m até o ponto de coordenadas Y:1.665.077,037m e X:280.560,544m; o oitavo com 20,00m até o ponto de coordenadas Y:1.665.088,967m e X:280.544,495m; o nono com 10,02m até o ponto de coordenadas Y:1.665.095,384m e X:280.536,796m; o décimo com 19,61m até o ponto de coordenadas Y:1.665.106,964m e X:280.520,968m; e o décimo primeiro com 53,92m até o ponto de coordenadas Y:1.665.138,803m e X:280.477,452m; deste ponto, inflexiona à direita e segue por 50,00m fazendo divisa ao noroeste com Beco do Paladino, em dois seguimentos: o primeiro com 39,04m até o ponto de coordenadas Y:1.665.170,138m e X:280.500,734m; e o segundo com 10,96m até o ponto de coordenadas Y:1.665.178,937m e X:280.507,272m; daí inflexiona a direita com 50,00m fazendo divisa a nordeste com área remanescente da Matrícula nº 50.679 do R.I. da 3ª Zona de Porto Alegre, até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.149,690m e X:280.547,826m, daí inflexiona à esquerda por 25,00m fazendo divisa a noroeste com área remanescente da Matrícula nº 50.679 do R.I. da 3ª Zona de Porto Alegre, até o ponto de coordenadas Y:1.665.169,775m e X:280.562,713m, daí inflexiona à esquerda por 50,00m fazendo divisa ao sudoeste com área remanescente da Matrícula nº 50.679 do R.I. da 3ª Zona de Porto Alegre, até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.199,109m e X:280.522,224m; deste ponto inflexiona a direita e segue por 189,11m fazendo divisa ao noroeste com o Beco do Paladino, em treze seguimentos: o primeiro com 10,00m até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.207,197m e X:280.528,101m; o segundo com 9,89m até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.215,217m e X:280.533,894m; o terceiro com 40,12m até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.247,738m e X:280.557,381m; o quarto com 10,00m até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.255,383m e X:280.563,829m; o quinto com 20,58m até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.270,915m e X:280.577,330m; o sexto com 9,81m até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.278,319m e X:280.583,765m; o sétimo com 20,11m até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.293,495m e X:280.596,957m; o oitavo com 10,06m até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.301,088m e X:280.603,557m; o nono com 10,01m até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.308,647m e X:280.610,127m; o décimo com 10,50m até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.316,568m e X:280.617,012m; o décimo primeiro com 9,02m até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.323,372m e X:280.622,927m; o décimo segundo com 9,02m até atingir o ponto de coordenadas Y:1.665.330,177m e X:280.628,841m; e o décimo terceiro com 19,99m, até atingir o ponto inicial da descrição deste perímetro.

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

ANDÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV PROCESSO 20.0.000042625-4

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 72014 - L.1155-D - PGMCD nº 1879 - SC/1901.

TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 82630/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: FORTE TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 08.931.788/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/05/2023.
VIGÊNCIA: 05/05/2023 a 04/05/2024.
ORIGEM DO RECURSO: Próprio da Pasta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039990400-1.
VALOR MENSAL: R\$ 7.244,54 (sete mil duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 153/2019.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO 133/2022 – FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000088097-7**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Movimento Escola da Vida.
CNPJ: 05.985.616/0001-82.
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
CONTRATO SECON Nº: 82529/2023.
VALOR: R\$ 37.529,10 (trinta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2023.
FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO 115/2022 – FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000087471-3**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Instituição de Educação Infantil Construindo o Amanhã.
CNPJ: 05.083.967/0001-06.
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.
CONTRATO SECON Nº: 82481/2023.
VALOR: R\$ 36.280,12 (trinta e seis mil duzentos e oitenta reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2023.
FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO **TERMO DE COLABORAÇÃO 015/2022 - FUNCRIANÇA** **PROCESSO 22.0.000088195-7**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.
CONVENENTE: Associação Beneficente Cultural e Recreativa Meu Pedacinho de Chão.
CNPJ: 21.277.121/0001-55.
OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a

aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO SECON Nº: 82536/2023.

VALOR: R\$ 35.924,53 (trinta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 17 de abril de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO 007/2022 - FUNCRIANÇA PROCESSO 22.0.000084235-8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENIENTE: Ação Social de Fé.

CNPJ: 05.647.408/0001-73.

OBJETO: Estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

CONTRATO SECON Nº: 82375/2023.

VALOR: R\$ 74.142,14 (setenta e quatro mil cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2023.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207 (corrente)/7305-2062-445042-1207 (capital).

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.000140117-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 80680/2022.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82600/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Sul Brasil Construções Industrializadas Ltda.

CNPJ: 40.157.310/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de cercamento de áreas pertencentes à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 22/03/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 337/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 22/12/2022 a 21/03/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 22/03/2023 a 20/06/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-1761-339039160100-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II da Lei 8.666/1993 e art. 106 da Lei 14.133/2021.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000024256-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 82628/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: prestação e utilização do serviço público de energia elétrica, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nas unidades sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 344.000,00 (trezentos e quarenta e quatro mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 076/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 18/04/2023 a 17/04/2024.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-2586-339039430000-1.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000030187-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 82612/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20 de abril a 18 de junho de 2023.

CONTRATADO: Shalako Produções, CNPJ nº 29.361.620/0001-38

OBJETO: Realizar a criação/concepção e execução cenográfica/expográfica da Exposição "A Dança Negra em Porto Alegre" no período de 20 de abril a 18 de junho de 2023.

MODALIDADE: Inexigibilidade 087/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 20 de abril a 18 de junho de 2023.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000029934-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

CONTRATO: 82597/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 20 de abril a 13 de novembro de 2023.

CONTRATADO: Elizabeth Cristina Fernandes, CNPJ 02.114.200/0001-09

OBJETO: Ministras 200 horas/aula de oficina de balé clássico para a comunidade da Região Norte de Porto Alegre no projeto Balé para Todos.

MODALIDADE: Inexigibilidade 887/2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 20 de abril a 13 de novembro de 2023.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 – FUNCULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA
DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA PARCEIRIZAÇÕES EM DECORRÊNCIA DAS
EMENDAS IMPOSITIVAS APROVADAS NA LOA 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termos de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, com o objetivo de regular os repasses financeiros oriundos das Emendas Impositivas aprovadas na LOA 2023 para a execução de Projetos à Coordenação de Literatura e Humanidades desta Secretaria.

Entidade	Emenda	Valor R\$	Obra/Ação	Processo
Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Cirandar	524	R\$ 20.000,00	Custeio de ações Culturais da Teia Porto Alegre 2023 – Encontro Municipal de Pontos de Cultura a ser realizado pelo CIRANDAR no espaço do Ponto de Cultura Ventre Livre em Porto Alegre.	22.0.000156073-9
Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Cirandar	253	R\$ 100.000,00	Repasso de recursos financeiros destinados ao custeio de ações culturais e educacionais na Biblioteca Comunitária Chocolatão, gerenciada pelo Cirandar, localizada na Rua Mário Juarez de Oliveira, 261, Bairro Morro Santana, Zona Leste de Porto Alegre.	22.0.000156059-3

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Literatura e Humanidades desta SMCEC, para o endereço eletrônico cll@smc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO
DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 82502/2023
PROCESSO 23.0.000030264-3**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: ARMANT AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.591.585/0001-03.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de ar condicionado para o Hospital de Pronto Socorro, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023.

VALOR: R\$ 107.850,50 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-339039170200-4229.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde em Exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Transportes Snoopy Ltda.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 30,34 para a hora I e R\$ 0,54 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 35.329,98.

CONTRATADA: Transportes Gerhardt Ltda.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 02.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 34,29 para a hora I e R\$ 1,31 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 45.647,21.

CONTRATADA: Irmãos Costa Ferraz Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 29,03 para a hora I e R\$ 1,25 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 39.639,12.

CONTRATADA: LLCS Comércio de Insumos Ltda.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 04.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 38,91 para a hora I e R\$ 1,12 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 48.828,58.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 32,91 para a hora I e R\$ 0,58 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 38.397,79.

CONTRATADA: JIboni Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 17.10.000006741-4.

APOSTILA 05 DO CONTRATO 17.10.000006741-4 – 06.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 32,44 para a hora I e R\$ 1,12 para o quilômetro rodado; valor total contratual de R\$ 42.175,40.

Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 33,11 para a hora I e R\$ 0,78 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R\$ 81.918,09.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 02.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 28,78 para a hora I e R\$ 0,84 para o quilômetro rodado; o total contratual passa ser R\$ 73.763,06.

CONTRATADA: Transportes Ederval Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 29,35 para a hora I e R\$ 1,27 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R\$ 81.654,37.

CONTRATADA: Locadora de Veículos Gran Prix Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 04.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 28,79 para a hora I e R\$ 0,80 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R\$ 73.200,36.

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 28,92 para a hora I e R\$ 0,89 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R\$ 74.817,93.

CONTRATADA: Otharan Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 06.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 28,59 para a hora I e R\$ 0,82 para o quilômetro rodado; o total contratual passa ser R\$ 73.136,53.

CONTRATADA: Transvanderson Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010419-6.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010419-6 – 07.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 26,81 para a hora I e R\$ 1,04 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R\$ 72.714,92.

Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: Vênus Locação de Veículos Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 01.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 18,39 para a hora l e R\$ 1,07 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R\$ 60.542,62.

CONTRATADA: JLH Transportes Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 02.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 18,39 para a hora l e R\$ 1,07 para o quilômetro rodado; o total contratual passa a ser R\$ 60.542,62.

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 03.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 18,39 para a hora l e R\$ 1,07 para o quilômetro rodado; o total contratual passa ser R\$ 60.542,62

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda – EPP.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 04.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 35,65 para a hora l e R\$ 0,37 para o quilômetro rodado; o total contratual passa ser R\$ 80.447,30.

CONTRATADA: Transportes Ferret Ltda.

PROCESSO SEI 18.10.000010473-0.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000010473-0 – 05.

OBJETO: prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 29,64 para a hora l e R\$ 0,89 para o quilômetro rodado; o total contratual passa ser R\$ 75.688,63.

Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023 – PROCESSO 23.10.000000728-7 – Registro de Preços para futura aquisição de materiais em PVC e PP, exclusivo ME - EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 10 de maio de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

DONATARIO: Departamento Municipal de Habitação.

PROCESSO SEI 22.14.000000191-6.

TERMO DE DOAÇÃO 22.14.000000191-6.

OBJETO: Doação de material de informática.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 246/2022
PROCESSO 22.10.000011373-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

OBJETO: Contratação de serviço de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção da operacionalidade das redes de esgotos no perímetro urbano de Porto Alegre.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: PORTOSUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

VALOR: R\$ 3.014.250,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 24 de abril de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 18.14.0000000043-8

BENEFICIÁRIO: DILSON CAMARGO DA CRUZ.

CPF: 456.409.390-87.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.

GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 18.14.0000000043-8.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 08/12/2022.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 002/2023
PROCESSO 22.17.000001333-9

REGISTRO Nº 764.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS ALMEIDA SILVA TRANSPORTES EIRELI.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão unilateral do Contrato nº 002/2023, referente à prestação de serviços de locação de veículo com Motorista, para atender o DMLU.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 423/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 77 e art. 78, inciso IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

PAULO MARQUES DOS REIS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.15.000001942-0

TERMO DE COLABORAÇÃO: 177/2017.

ADITIVO: 82332/2023.

PARCEIROS: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Grupo de Idosos Vale a Pena Viver.

OBJETO: Prorrogação da vigência pelo período de 01/04/2023 a 30/06/2023.

VALOR: R\$ 600,00/mês.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

BASE LEGAL: Artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como Artigo 55, § 1º e Artigo 57 do Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 24 de março de 2023.

TIAGO CHANAN SIMON, Presidente da FASC.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO 23.16.000010645-9

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cabo elétrico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 11/05/2023.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 05/2023.

PROCESSO: 23.16.000007867-6.

OBJETO: Aquisição de 27 *Headsets* USB.

FORNECEDOR: Parpulov Eletroeletrônicos Ltda., CNPJ 57.644.825/0001-66.

VALOR TOTAL: R\$ 4.994,73.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339030300000-400.

BASE LEGAL: Artigo 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

CIRILO JOÃO FAE, Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 05/2023.

PROCESSO: 23.16.000007867-6.

ORDEM DE COMPRA: 107831.

OBJETO: Aquisição de *Headsets* USB.

FORNECEDOR: PARPULOV ELETROELETRÔNICOS LTDA., CNPJ 57.644.825/0001-66			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de <i>Headsets</i> USB.	27	R\$ 184,99	R\$ 4.994,73
Valor Total do Fornecedor			R\$ 4.994,73

RECURSO: Próprios da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339030300000-400.

BASE LEGAL: Art. 175, inciso II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

CIRILO JOÃO FAE, Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício.

EXTRATO DO VENCEDOR

PROCESSO 23.16.000004235-3

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 002/2023.

OBJETO: Aquisição de ferragem, ferramentas, material elétrico e outros.

RECURSOS: Próprios.

Item	Fornecedor	CNPJ	Descrição	Valor total do fornecedor
1	DIP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	44.918.033/0001-90	REFLETOR LED 50W	R\$ 47.815,00
24			DISPENSER PLÁSTICO DE PAPEL HIGIÊNICO	
115			ROLO DE LÃ PARA PINTURA (REFIL) SEM SUPORTE	
116			SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM	
118			DISCO DE LIXA LAMELAR FLAP GRÃO 60	
122			2 FITA DE AÇO INOX DE ALTA RESISTENCIA	
123			FECHO DE ACO INOX	
2	Instalart Materiais Elétricos LTDA	05.117.514/0001-45	LÂMPADA LED 50W	R\$ 1.627,50
3			LÂMPADA LED 30W	
38			RESISTENCIA ELETRICA DE CHUVEIRO	
80			0 DISCO DE CORTE EM OXIDO ALUM 304,8X3,2X25,4MM(A)	
87			MARTELO UNHA 29MM	
88			OLEO DESENGRIPANTE EM SPRAY(V)	
4				
5	TOMADA 10A 250V EMBUTIR			
23	ESMERILHADEIRA ANGULAR			
25	MANTA LÍQUIDA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO			
26	FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL			
27	ENGATE FLEXÍVEL PVC PARA ÁGUA COR BRANCA			
28	MECANISMO DE ENTRADA UNIVERSAL REGULÁVEL PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA			
30	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO			
31	SIFÃO CORRUGADO EXTENSIVO			
32	TORNEIRA METÁLICA, COM BICA MÓVEL, DE BANCADA PARA LAVATÓRIO			
34	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA			
35	KIT SALVA REGISTRO			
36	FILTRO INTERNO UNIVERSAL DE BEBEDOURO			

37			LÂMPADA LED TUBULAR 1200MM	
41			ALICATE DE PRESSÃO 10" 1	
42			ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS	
56			BROCA DE ACO RAPIDO PONTA DE WIDEA 12MM	
57			BROCA DE ACO RAPIDO PONTA DE WIDEA 3,5MM	
60			CAVADEIRA ARTICULADA	
61			CHAVE TIPO PHILIPS PEQUENA 1/8 X 3"	
62			CHAVE TIPO PHILLIPS 1/4 X6	
63			CHAVE TIPO PHILLIPS 1/8 X 2 3/8"	
64			CHAVE AJUSTAVEL INGLESA 10" 30MM	
67			CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)	
69			CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)	
71			CHAVE DE BOCA 16X17MM CROMO VANADIUM	
72			CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/4 X4"	
73			CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X 4"	
74			CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X 6"	
75	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 3/16 X6"	R\$ 24.789,99
76			CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 5/16 X10"	
77			CHAVE DE FENDA P/TESTE C/LAMPADA NEON 5	
79			DISCO DE CORTE DE ACO 115 X 3 X 22,2MM	
83			ESPATULA C/LAMINA DE ACO CABO DE MADEIRA 55MM	
84			LAMINA DE SERRA P/FERRO 12,7X300MM	
89			TALHADEIRA DE ACO REDONDA LAMINA 25MM	
90			TRENA ACO 5 M	
91			ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/4"	
93			BRAQUETE DE ACO GALVANIZADO	
102			PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 3	
105			PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/4" ROSCA GROSSA	
112			PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL"	
113			PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL	
119			MASSA PARA POLIMENTO 1	
6	ELETRICA ZEUS LTDA	48.914.445/0001-03	PLUGUE MACHO 10A 250V	R\$ 80,00
20	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	MARTELETE	R\$ 3.887,40
29			PERFURADOR ROMPEDOR	
44			OBTURADOR UNIVERSAL PARA CAIXA ACOPLADA	
45			BROCA DE ACO P/FERRO 10MM	
54			BROCA DE ACO P/FERRO 12MM	
55			BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA SDS PLUS 16MMX210MM	
58			BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	
78			BROCA DE ACO RAPIDO PONTA DE WIDEA 6MM	
			COLHER DE PEDREIRO 9" OVAL	
59	ELETROMIZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	43.617.012/0001-72	BROCA EM ACO PONTA WIDEA SDS/PLUS 13MMX160MM	R\$ 297,00
			CABO DE COBRE. SEÇÃO NOMINAL	

8			2,5MM2. COR VERMELHO				
9			CABO DE COBRE. SEÇÃO NOMINAL 2,5MM2. COR AZUL				
10			CABO DE COBRE. SEÇÃO NOMINAL 2,5MM2. COR VERDE				
11			CABO DE COBRE. SEÇÃO NOMINAL 4MM2. COR VERMELHO				
12			CABO DE COBRE. SEÇÃO NOMINAL 4MM2. COR AZUL				
13	EREPROT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	37.485.649/0001-50	CABO DE COBRE. SEÇÃO NOMINAL 4MM2. COR VERDE	R\$ 6.176,00			
14			CABO DE COBRE. SEÇÃO NOMINAL 6MM2. COR VERMELHO				
15			CABO DE COBRE. SEÇÃO NOMINAL 6MM2. COR VERDE				
16			CABO DE COBRE. SEÇÃO NOMINAL 10MM2. COR VERMELHO				
17			CABO DE COBRE. SEÇÃO NOMINAL 10MM2. COR AZUL				
40			FERRAGEM		02.013.755/0001-56	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	R\$ 2.655,20
70			ELETROCOR			CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)3/4"	
94	LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	05.228.984/0001-86	CHUMBADOR CBA COM PARAFUSO 5/16 X 2 1/4"	R\$ 1.800,50			
95			PARAFUSO ACO GALV SEX 1/4 X 5/8" ROSCA TOTAL				
98			PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCADO CABECA CHATA 4,2X22MM				
99			PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR ZINCADO CABECA PANELA 4,2X32MM				
100			PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3/4" (COM ARRUELA E PORCA)				
103			PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 4"				
104			PORCA DE ACO SEXTAVADA 3/8" ROSCA GROSSA(NC)				
109	MP COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	41.278.073/0001- 27	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.10	R\$ 7.944,00			
110			ARAME LISO GALVANIZADO MOLE N.16 ROLO DE 1KG				
39	POLEX COMERCIAL LTDA	26.373.592/0001-80	PILHA ALCALINA, TIPO AAA	R\$ 38,75			
33	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	ASSENTO SANITÁRIO PARA WC	R\$ 7.633,14			
43			ALICATE UNIVERSAL D/8"				
46			BROCA DE ACO P/FERRO 14MM				
47			BROCA DE ACO P/FERRO 2,8MM				
48			BROCA DE ACO P/FERRO 3,5MM				
49			BROCA DE ACO P/FERRO 3MM				
50			BROCA DE ACO P/FERRO 4MM				
51			BROCA DE ACO P/FERRO 5MM				
52			BROCA DE ACO P/FERRO 6,5MM				
53			BROCA DE ACO P/FERRO 9MM				
65			CHAVE COMBINADA 10MM				
66			CHAVE COMBINADA 13MM				
68			CHAVE COMBINADA(BOCA/ESTRELA)14MM				
81			DISCO DE DESBASTE OXIDO DE ALUMINIO P/ESMERIL 7POL(A)				
82			DISCO DE DESBASTE PARA AÇO, 4.1/2 X 7/8				
85	MARRETA DE ACO FORJADO C/1KG						
86	MARRETA DE ACO FORJADO C/5KG						
96	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 25MM						
97	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 38MM						

101	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXTAVADA GALVAN 5/16 X 2 1/2"
106	REBITE POP ALUMINIO ABA ABALUADA MANDRIL ACO 4,8X19MM
108	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAUADA MANDRIL ACO 4,8X12,8MM
114	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL
117	DISCO ABRASIVO DE LIXAMENTO TIPO HOOK-IT GRÃO 80
120	ADESIVO P/JUNTAS DE MOTORES DIESEL
121	BORRACHA DE SILICONE SELANTE TUBO

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 001/2023

RESULTADO FINAL
PROCESSO 23.12.000000237-9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Conversores Ópticos, é a empresa JEISON LILLA.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 377.460,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 25 de abril de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 22.12.000000473-2
PROCESSO 22.12.000000977-7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

CONTRATADA: Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI.

CNPJ: 25.165.749/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, para gerenciamento do abastecimento de combustível - Gasolina Aditivada, Álcool Hidratado e Diesel S10 ou S500, da frota de veículos automotores e grupos geradores da PROCEMPA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15 de julho de 2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2022.

VIGÊNCIA: 15/07/2023 a 14/07/2025.

VALOR: Conforme consumo da Contratante, com taxa de administração de -3,40% (desconto de três vírgula quatro décimos por cento).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 20 de abril de 2023.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br